



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIV / Nº 6.146

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

- 76 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.595 de 07 de junho de 2024.

"Exonera servidora na SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Janaina Marcela Cenci Casari, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, símbolo "DGAS-3", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.596 de 07 de junho de 2024.****“Nomeia servidora na SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Janaina Marcela Cenci Casari, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122/2024 / PMD, de 3 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5208/2024, de 3 de Maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.842.028,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.800.000,00
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.800.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$42.028,92
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	42.028,92
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.800.000,00
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	1.800.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$42.028,92
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	42.028,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123/2024 / PMD, de 3 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5208/2024, de 3 de Maio de 2024.

DECRETOS**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.324,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$60.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	60.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$324,77
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - 324,77

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$324,77
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	324,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124/2024, de 3 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5208/2024, de 3 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 91.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001.4.122.136.2110-3.3.71.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001.4.122.136.2110-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001.4.122.136.2110-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$90.000,00
05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
05.001.4.122.136.2110-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125/2024, de 3 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5208/2024, de 3 de Maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.001 - GUARDA MUNICIPAL

04.001.6.181.152.2147-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30.000,00

1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 30.000,00

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.001 - GUARDA MUNICIPAL

04.001.6.181.152.2147-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.001 - GUARDA MUNICIPAL

04.001.6.181.152.2147-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.000 - GUARDA MUNICIPAL R\$20.000,00

04.001 - GUARDA MUNICIPAL

04.001.6.181.152.2147-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$30.000,00

1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126/2024, de 3 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5208/2024, de 3 de Maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00

1.721.0000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001.15.451.116.2053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00

1.721.0000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001.4.122.115.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$50.000,00

1.721.0000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS R\$50.000,00

DECRETOS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$50.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127/2024, de 8 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.365.112.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$250.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.365.112.2033-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$250.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128/2024, de 9 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2143-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETOS

11.002.8.244.150.2143-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129/2024, de 14 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2093-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2094-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130/2024, de 14 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.552.507,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.365.112.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.4.126.110.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.452.507,70
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.452.507,70

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS

13.001.12.367.112.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$50.000,00
16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD	
16.002.9.272.114.2007-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$1.050.000,00
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.367.112.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$50.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.4.126.110.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$402.507,70
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	402.507,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 133/2024, de 16 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.13.392.113.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$350.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001.23.122.118.2059-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$50.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.4.122.115.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$350.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134/2024 / PMD, de 16 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

DECRETOS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.249,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.306.112.2027-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$70.249,51
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	70.249,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$70.249,51
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	70.249,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135/2024 / PMD, de 16 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.164.872,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.240.047,25
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	1.240.047,25

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.475.899,02
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	1.475.899,02

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.4.122.115.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$448.925,90
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	448.925,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$448.925,90
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	448.925,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.240.047,25
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	1.240.047,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.475.899,02
2.721.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	1.475.899,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136/2024 / PMD, de 16 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização

DECRETOS

contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.664.000,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

16.002.9.272.114.2007-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$7.664.000,32

2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 7.664.000,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$7.664.000,32

2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 7.664.000,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137/2024, de 17 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 504.487,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$504.487,75

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 504.487,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

15.002.18.122.137.1040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$504.487,75

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 504.487,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138/2024 / PMD, de 17 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.004 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

15.004.15.451.122.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30.000,00

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 30.000,00

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139/2024 / PMD, de 20 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 457.753,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$457.753,24
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	457.753,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$457.753,24
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	457.753,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140/2024 / PMD, de 20 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001.22.661.119.2061-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$3.000,00
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	3.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141/2024, de 21 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.001.20.122.127.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.001.20.122.127.2078-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142/2024 / PMD, de 21 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.428,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.002.6.181.105.2015-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$64.428,53
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos	64.428,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos	R\$64.428,53
		64.428,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 143/2024 / PMD, de 21 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

DECRETOS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 792.957,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.002.6.181.105.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$709.657,67
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	709.657,67

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.002.6.181.105.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$83.300,00
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	83.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$709.657,67
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	709.657,67

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$83.300,00
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	83.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 144/2024 / PMD, de 21 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 506.153,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.002.6.181.105.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$506.153,33
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - 506.153,33

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$506.153,33

2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos 506.153,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 146/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.624,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS

13.001.12.361.112.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.624,78
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.624,78
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.624,78
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.624,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 147/2024 / PMD, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.761.377,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.761.377,43
2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação	1.761.377,43

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.761.377,43
2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação	1.761.377,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 148/2024 / PMD, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.405,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$34.405,19
2.553.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	34.405,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$34.405,19
2.553.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	34.405,19

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 149/2024 / PMD, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$15.000.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150/2024 / PMD, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.900.510,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.900.510,08
2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	1.900.510,08

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.900.510,08
2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	1.900.510,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151/2024 / PMD, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização

DECRETOS

contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.675.673,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.675.673,37
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	7.675.673,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.675.673,37
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	7.675.673,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.122.150.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.1033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$600.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 600.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2144-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$600.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153/2024 / PMD, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETOS**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.455.105,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$8.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	8.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$571.356,40
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	571.356,40
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$220.114,74
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	220.114,74
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	50.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$131.949,79
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	131.949,79
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$441.738,36
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	441.738,36
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$21.946,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	21.946,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$571.356,40
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	571.356,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$131.949,79
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	131.949,79
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$21.946,00
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	21.946,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$220.114,74
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	220.114,74
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$441.738,36
2.899.7407 (SF) - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	441.738,36

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154/2024, de 28 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.243.148.2137-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001.4.123.107.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001.4.129.107.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$3.000.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.243.148.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156/2024 / PMD, de 29 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.085,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.002 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
03.002.14.422.132.2091-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$42.085,23
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		42.085,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$42.085,23
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		42.085,23

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 157/2024 / PMD, de 29 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.135,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.365.112.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$21.135,97
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.135,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$21.135,97
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.135,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158/2024, de 29 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.408.030,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.988.030,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.988.030,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$420.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001.4.122.136.2103-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$200.000,00
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001.4.122.136.2110-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$150.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2142-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETOS

11.002.8.244.150.2143-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2144-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	R\$50.000,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.001.20.122.127.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	R\$40.000,00
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.104.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.104.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$50.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2145-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$100.000,00
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$1.000.000,00
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001.4.122.136.2104-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$100.000,00
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$10.000,00
05.002 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
05.002.4.131.102.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$1.000.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001.4.129.107.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$2.000.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.4.122.115.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$100.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.003.16.122.131.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	R\$400.000,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.001.20.122.127.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$35.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$400.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$100.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
19.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$2.000.000,00
19.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
19.001.4.124.106.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	R\$50.000,00
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	R\$150.000,00
04.001.6.181.104.2012-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.4.122.115.2050-4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$300.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.8.244.150.2144-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$50.000,00
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2094-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETOS

20.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	R\$20.000,00
20.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001.23.122.118.2060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	R\$250.000,00
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.152.2147-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$10.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.4.122.108.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$100.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.001.4.122.115.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	R\$100.000,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.001.20.122.127.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.001.20.122.127.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$15.000,00
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
R\$10.000,00	
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.104.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.152.2147-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$30.000,00
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$118.030,00
15.001.4.122.121.2064-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	118.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159/2024, de 29 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
01.001.1.31.101.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
01.001.1.31.101.2001-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

PORTARIAS**Portaria nº 012 /2024/AGETTRAN**

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;
CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os Servidores do DETRAN/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 02/12/2023 à 02/12/2026

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Luis Paulo Fernandes	24551021
2	Anderson Willian Castilho Lima	429336022

Art. 2º Credenciar a Servidora do DETRAN/MS abaixo citado, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 28/09/2021 à 28/09/2024

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Rosana da Silva Moutinho	130502021

Art. 3º Credenciar o Servidor da Polícia Militar de Dourados/MS abaixo citado, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de Atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Atualização com validade para o período de: 02/12/2021 à 02/12/2024

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Danilo Teixeira Saldanha	425212022

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
AGETTRAN - Dourados/MS

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/06/658/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA FONSECA FARIAS, matrícula funcional nº "114777861-1", ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "3.119" (três mil, cento e dezenove) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 092/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP em 23/01/2024, no cargo efetivo de Professor I, no período de: 02/03/2015 a 10/12/2023, descontados os períodos de licença sem remuneração e faltas, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 232/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 587/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/06/662/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO, matrícula funcional nº “114767869-1”, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “595” (quinhentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 30/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS em 03/10/2023, no cargo de Professora, no período de: 26/10/1993 a 12/06/1995, descontados os períodos sem remuneração, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 234/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 808/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/06/663/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NAYARA FONSECA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 114766993-2, ocupante do cargo efetivo de BIÓLOGA, lotada no Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM), Averbação do Tempo de Serviço de “318” (trezentos e dezoito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 10001030.1.00085/24-8, emitida em 31/01/2024, nos períodos de: 20/06/2011 a 20/07/2011 (Município de Dourados); 26/07/2011 a 17/12/2011 (Município de Dourados) e de 06/02/2012 a 30/06/2012 (Município de Dourados), sem função cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 159/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 450/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/06/664/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo ALEXANDRE MARTINS PINHO, matrícula funcional nº. “671281254-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 11h/a (onze horas aulas) SEMANAIS, sendo 07h/a em sala e 04 hora-atividade – na EM FRANKIN LUIZ AZAMBUJA A PARTIR DE 03/06/2024, COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DE REMUNERAÇÃO, tudo com base no requerimento do servidor e no disposto no artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 31/12/2007. Fica suspenso o seu estágio probatório até o retorno à carga horária normal.

Nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 479/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.056/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/06/665/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARISTELA IZEPPi, matrícula funcional nº “114772933-7”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.698” (três mil, seiscentos e noventa e oito) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS e à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 03001030.1.00137/24-0, emitida em 23/02/2024, nos períodos de: 15/03/2004 a 31/05/2004 (Marombi Alimentos Ltda); 07/02/2011 a 09/07/2011 (Município de Fátima do Sul); 01/08/2011 a 23/12/2011(Município de Fátima do Sul); 06/02/2012 a 01/05/2012 (Município de Fátima do Sul); 01/08/2012 a 01/02/2019 (Centro de Ensino Ideal Ltda); 11/02/2019 a 28/06/2019 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS); 16/07/2019 a 30/11/2019 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS); 16/07/2019 a 19/12/2019 - (válido a partir de 01/12/2019 - Município de Dourados/MS); 16/07/2019 a 20/12/2019 - (válido somente o dia 20/12/2019 - Município de Fátima do Sul); 01/03/2020 a 16/07/2020 - (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS); 17/07/2020 a 30/11/2020 (Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS); 17/07/2020 a 02/12/2020 (válido a partir de 01/12/2020 - Município de Dourados); 08/02/2021 a 01/07/2021(Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS) e de 19/07/2021 a 08/12/2021 (Município de Dourados), todos os tempos em função não cadastrada , de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 233/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 807/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/06/647/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARCELO PIVETTA, matrícula funcional nº. “114772164-1”, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 439/2024, do Processo Administrativo nº 1.901/2024 a partir do dia 03/07/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por incorreção
Resolução/SEMAS nº 013, de 28 de maio de 2024.

“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

RESOLUÇÕES

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 163/2024/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2023, Processo de Licitação nº 315/2023, firmado com a empresa Claudio Pimentel de Assunção 54178053191.

- a) Gestor do Contrato: Nilza Jesus dos Anjos Santana;
- b) Fiscal do Contrato: Geziane Vargas Viegas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 28 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 48/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1623 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1623 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços nº 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa CAMPÓTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 49/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1624 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1624 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços nº 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 50/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1628 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1628 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 51/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1630 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1630 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 52/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1631 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1631 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 53/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1629 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLUÇÕES**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1629 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 54/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 1627 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 1627 de 30 de Abril de 2024, proveniente do Processo de Licitação n.º 098/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 039/2023) celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. A gestão administrativa do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de Abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 55/SEMAD/DGO, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 154/2024/DL/PMD .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Gilvona Cavalcante Micael - Matrícula: 114760909-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 154/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 08/2024/DL/PMD - Dispensa de Licitação n.º 04/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST.

Art. 2º. Fica designado a servidora Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino - Matrícula 86941-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão administrativa do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 2.585, de 19 de setembro de 2023, publicado no D.O.M. n.º 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2.024.

Dourados (MS), 04 de Junho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 035/2024/CVP/SEMED**

“Divulga as notas e pendências obtida no Boletim de Avaliação Anual referente ao ano de 2023, dos Profissionais do Magistério Público Municipal em efetivo exercício das Escolas e Centros de Educação Infantil e dá outras providências.”

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 9º, 10 e 11 da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS e a Resolução Nº 055/2020/CVP/SEMED,

Resolve:

Art. 1º. Divulga as notas obtidas no Boletim Anual de Desempenho referente ao ano de 2023 dos Profissionais do Magistério Público Municipal, estáveis em efetivo exercício nas Escolas e Centros de Educação Infantil, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Divulgar a situação dos docentes: com pendências e/ou sem a Avaliação Anual, Licenças, Cedidos e/ou Permutados, conforme o Anexo II.

Art. 3º. Fica estabelecido o período de 10 dias corridos após sua publicação para legalizarem as pendências junto a Secretaria Municipal de Educação, no Departamento da Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação (CVP).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de Junho de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Anexo I - Resolução Nº 035/2024/CVP/SEMED
Avaliação Anual De Desempenho - 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
1	501270-4	Adenil Ribeiro Lopes	100
2	114770285-3	Adiana Dos Santos Faria	100
3	114762611-2	Adneia Da Silva Pereira Eberhart	90
4	114762720-1	Adoaldo Spessoto Rodeline	90
5	90146-5	Adriana Camargo Silva	98
6	114760637-2	Adriana Carvalho Lopes Narcizo	100
7	114760637-5	Adriana Carvalho Lopes Narcizo	90
8	114765073-2	Adriana Da Costa Barros	86
9	500224-2	Adriana Da Silva Costa	100
10	114771716-3	Adriana Da Silva Leonardo	90
11	114771702-3	Adriana De Souza Santos Cabreira	90
12	114771212-8	Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante	90
13	114762306-1	Adriana Ferreira Pedroso	100
14	114770943-4	Adriana Freitas Nogueira	90
15	114765960-2	Adriana Henrique Rodrigues	97
16	114772232-2	Adriana Keiko Yoshimura	98
17	114760936-3	Adriana Line	98
18	114761826-2	Adriana Martins Ramires	99
19	114768093-2	Adriana Pereira Da Silva Santos	88
20	114760405-1	Adriana Rodrigues De O. Miqueletti	98
21	114762409-3	Adriana Silva De Jesus	90
22	114762409-1	Adriana Silva De Jesus	90
23	79821-3	Adriana Silvia Elger Francisco	98
24	79821-1	Adriana Silvia Elger Francisco	98
25	66291-3	Adriana Sotoma	100
26	114765229-4	Adriana Souza De Oliveira Lemos	88
27	114762230-4	Adriana Vera De Lima Cristofari	88
28	501206-4	Adriana Zaira L. Portella Graeff	90
29	114772254-3	Adrielle Aparecida Squinhalha Da Silva	90
30	501473-4	Adelia Aparecida Da Silva	90
31	86251-3	Adelia Garcia Navarro Da Luz	100
32	501272-6	Aginaldo Rodrigues	90

RESOLUÇÕES

33	501.272-4	Aginaldo Rodrigues	90
34	501477-4	Aglaides Da Silva Batista	100
35	114767760-2	Agnes Franciely Carvalho Dos Santos	100
36	501273-4	Aguilera De Souza	100
37	501273-2	Aguilera De Souza	100
38	114766574-8	Aicir Dos Santos Vilharva	96
39	114761913-2	Alaide Coelho Mota	100
40	114764055-1	Alcilene Da Silva Soares De Oliveira	100
41	114770103-2	Alcina Apareida Costa Menezes	90
42	150481-6	Aldenice Maria Da Silva	100
43	114770091-5	Aldineia Alves Rolim	100
44	114771348-1	Alessandra Aparecida Gabriel Cegati	90
45	114764784-5	Alessandra Socorro Da Silva	98
46	114762309-1	Aliadne Nalin	80
47	114761407-2	Alice Morgana Fiori Gebara	100
48	501710-2	Alidia Marques Rosario	100
49	114763067-2	Aline Cristina Correia Nolasco Souza	100
50	114771587-4	Aline Cristina Da Silva	100
51	114769814-4	Aline Cucato Buque	100
52	114770733-2	Aline Do Nascimento Cavalcante	100
53	114761911-3	Aline Domingos Guilherme	90
54	114768061-10	Aline Dos Santos Borges	100
55	114764851-2	Aline Geronimo De Souza	90
56	114768148-2	Aline Katsuko Nakano	90
57	114761888-2	Aline Lemos Martins	90
58	74241-2	Aline Morales Moreti Cavalcante	88
59	114772082-3	Aline Nunes Vilalba	88
60	114764103-1	Aline Olivia Dos Santos	90
61	114765922-4	Aline Pava Viegas	90
62	114766576-5	Aline Renata Amada Ono	89
63	114770505-4	Aline Santos De Paula	90
64	114771162-4	Aline Silva Candido	100
65	114771550-4	Alini Suzane De Oliveira	100
66	114771618-3	Aliny Silva Fernandes	88
67	114765746-2	Alison Benites Rodrigues	100
68	114766670-4	Alline Aparecida Carvalho Efigenio	98
69	114760538-2	Alline Roberto Da Silva	98
70	114760538-4	Alline Roberto Da Silva	98
71	79281-1	Almir Rodrigues Caires	96
72	152661-3	Alyne Benício Moreira Schlosser	100
73	71441-3	Alzenir De Jesus Borges Nascimento	100
74	114760365-1	Amáiúza Souza Sanches	86
75	114770024-3	Amanda Amaral Hetzel Navarro	88
76	114772209-2	Amanda Ladislau Dos Santos	86
77	114763686-2	Amelia Helena De Farias Cordeiro	98
78	114763686-6	Amelia Helena De Farias Cordeiro	98
79	114769375-6	Amelia Hitomi Higa	100
80	114762980-1	Amelia Martins Pires	88
81	86191-7	Ana Aurelia Saldivar Cristaldo	98
82	114772149-1	Ana Carolina Goncalves Bruno Saltori	90
83	114771364-1	Ana Carolina S. A. Prado De Carvalho	90
84	114764941-2	Ana Claudia Miranda	90
85	114760250-1	Ana Claudia Pereira Da Silva Brito	90
86	114765368-4	Ana Claudia Soares M. Gastardelo	88
87	114763687-3	Ana Claudia Souza Santos Fernandes	80
88	114763687-7	Ana Claudia Souza Santos Fernandes	80
89	502061-4	Ana Claudia Sanabria Da Silva Marques	90
90	114765640-5	Ana Cristina Mariano Almeida	90
91	114762733-1	Ana Cristina Matias De Souza	100
92	114472733-3	Ana Cristina Matias De Souza	100
93	1144766573-3	Ana Cristina Simões Chaves	90
94	114764497-1	Ana Cynthia Ramos Vieira Maceddo	80
95	114761161-2	Ana Da Silva Costa De Araujo	90
96	501444-2	Ana Lucia Lemes Nunes Da Silva	100
97	3761-2	Ana Lucia Medeiros Da Silva	90
98	114769696-4	Ana Lucia Pereira Mendonça	100

RESOLUÇÕES

99	114762492-11	Ana Maria Dourados Narciso Maciel	80
100	114761889-2	Ana Paula Benitez Fernandes	80
101	114761889-4	Ana Paula Benitez Fernandes	80
102	114771397-1	Ana Paula Cristofari Assis	100
103	500964-3	Ana Paula Da Silva Rosa Costa	100
104	114762954-5	Ana Paula Ferreira Gomes Rocha	90
105	114770158-3	Ana Paula Klein De A. Correia	90
106	114764509-1	Ana Paula Lauermann	100
107	114770751-2	Ana Paula Lopes Carvalho	90
108	114770984-4	Ana Paula Lopes Dos Santos	100
109	90147-2	Ana Paula Medina Feitoza	90
110	114762419-1	Ana Paula Oliveira Santos Matos	100
111	114762419-3	Ana Paula Oliveira Santos Matos	98
112	114771385-1	Ana Paula Pachega Da Silva	100
113	114768001-5	Ana Paula Teixeira De Oliveira E Almeida	90
114	114768318-2	Anagela Cristina Corcino Da Silva	90
115	114762459-3	Anaisa Nantes De Araujo Souza	90
116	114771615-3	Anderson De Oliveira Echeverria	90
117	114771347-1	Andre Luis Kuhn	90
118	114765097-13	Andreia Borges De Oliveira	80
119	114766973-2	Andreia Camilo Dos Santos Bambil	80
120	114771394-1	Andreia Cantalixto De Melo	100
121	114767793-2	Andreina De Melo Louveira Arteman	90
122	114772099-4	Andressa Lais Silva Cabanhe Sobrinho	90
123	114763790-3	Andressa Naielle P. De Almeida Matos	100
124	114768256-2	Andressa Rosa Nelvo Da Silva	100
125	80181-1	Andreza Cristina De Oliveira R. Zanon	90
126	80431-2	Andreza Kelly Taveira Palhano	100
127	43551-1	Andre Lucio Gonçalves Rodrigues	90
128	114760386-1	Andreia Cristina Urnau	98
129	114760067-3	Andreia De Jesus Goes Reis	100
130	60581-2	Andreia Dos Santos O. Coelho Vanzim	100
131	114762594-2	Andreia Penco Faria	100
132	114770088-2	Ane Caroline Macena Schoner Dias	86,5
133	114766522-2	Anelise Campos Oliveira Teixeira	96
134	114768085-4	Anelise Ferreira Farias	90
135	114761980-2	Angela Albertoni Hall	100
136	90408-2	Angela Beatriz Pereira Bordin	90
137	90408-4	Angela Beatriz Pereira Bordin	90
138	114765956-6	Angela Cecilia Arguelho Rocha	90
139	502150-3	Angela Dos Santos Pereira	100
140	114770632-4	Angela Maria Borges Da Silva	100
141	114772252-10	Angela Maria Da Silva Barros Munhoz	100
142	501048-8	Angela Maria Ferreira Da Silva	100
143	114762755-1	Angela Maria Luiz Matozo Ezequiel	90
144	501501-8	Angela Maria Mascarenhas T. Silva	100
145	501501-4	Angela Maria Mascarenhas Teixeira Silva	100
146	80321-3	Angela Meirice Mendonça Coradini	90
147	80321-1	Angela Meirice Mendonça Coradini	90
148	114762308-1	Angela Selma Nonato Da Costa	100
149	114772178-2	Angelina De Almeida Santana	90
150	114760131-3	Angelina Paiva Fernandes Mota	100
151	501503-4	Angelita Aparecida Da Silva Barros	98
152	114772191-2	Angelita De Azevedo Paredes	90
153	114766491-1	Anisia Macedo Barbosa Gonçalves	100
154	114763068-2	Anna Claudia Ferreira Goes	90

RESOLUÇÕES

155	501803-4	Anna Fernandes Da C. Capistanio	100
156	114760307-1	Antonia De Fatima Oliveira Silva	88
157	114766713-2	Antonieta Aliendre M. Nascimento	98
158	114766110-1	Antonilda Pereira Mendes	90
159	114766396-11	Antonio Gomes De Barros	90
160	114766396-1	Antonio Gomes De Barros	100
161	114764842-2	Antonio Carlos Barbosa	80
162	114764942-3	Aparecida Cristiane Da Silva Nunes	90
163	72771-5	Aparecida Da Silva Pereira	100
164	90222-12	Aparecida Dauzacker Estigarribia	90
165	114769753-4	Aparecida Dos Santos Da Silva	90
166	80201-3	Aparecida Oliveira Brito Belmonte	96
167	114770718-5	Ariane Camargo Da Cruz	90
168	114762727-1	Ariomar Soares Silva	100
169	114772224-2	Arlei Gonçalves	90
170	114761162-2	Arlindo Da Silva Marcelino	75
171	114761162-9	Arlindo Da Silva Marcelino	75
172	114773587-1	Atemizia Janaina Costa Bazan Devigo	100
173	501480-4	Aurea Castro Schneider Hetzel	90
174	152411-1	Aureo Sales Soares	86
175	152411-3	Aureo Sales Soares	86
176	114770267-2	Auzenia Do Prado Oliveira	90
177	114766125-1	Aydee Sanches Ferreira	98
178	114761022-3	Beatriz Lopes Russo	100
179	114769098-2	Bianca Camacho De Almeida	90
180	114772132-3	Bianca Cavalheiro Garros	100
181	114771367-1	Brenda Maria Alves Cordeiro	100
182	114772194-2	Bruna Flores Correia	90
183	114768728-5	Bruna Saltarelli Da Silva	90
184	114769928-2	Bruna Sordi Rodrigues Souza	80
185	114771542-3	Bruna Vanessa Da Silva B. Menezes	90
186	114771554-8	Bruno Costa Ponciano	100
187	114762290-1	Cacilda Costa Da S. Figueiredo	100
188	114760488-2	Cajetano Vera	98
189	114767030-4	Camila Alves De Araujo Maria	100
190	114771115-3	Camila Benites Bieleski Moré	90
191	114768272-3	Camila De Paiva Carlone	90
192	114764484-1	Camila Dos Santos Feliz Vieira	100
193	114772268-1	Camila Fernanda Oliveira Souza	90
194	114769083-3	Camila Maciel Da Silva	90
195	114769832-6	Camila Ribeiro Dresch	90
196	114770766-2	Care Cristiane Hammes	90
197	114771176-2	Carina Laier Araujo	100
198	501369-9	Carla Mendes Lima Dos Santos	100
199	114766509-1	Carla Nilsia Manuela N. Gumieiro	90
200	114771482-1	Carla Patricia Barbosa Da Silva	90
201	114770427-4	Carla Rhoden	90
202	114767483-2	Carla Viviane De Mendonça Faker	88
203	501275-4	Carlene Rodrigues	100
204	114762323-1	Carlos Alexsandro Castilho Lima	90
205	114762508-2	Carlos Roberto Da Mota	100
206	114768106-2	Carolina Stefanello Pires	90
207	114763016-3	Caroline De Matos Santos Sampaio	96
208	114769975-4	Caroline De Paiva Carlone	100
209	114771764-2	Cassia Pena Araujo	88
210	114762151-3	Casturina Martins De Ayala Nishi	100

RESOLUÇÕES

211	114767489-2	Cathia Ferreira Gomes Barbalho	90
212	501498-4	Celia Cabreira	88
213	501482-6	Celia Maria Siqueira Silva De Melo	100
214	501212-4	Celia Marques Garcia Da Silva	88
215	114760736-1	Celia Regina Souza Falleiros	100
216	501493-2	Celina Machado	90
217	72741-2	Celina Rolon De Oliveira	100
218	114764849-2	Celma Espindola Torquato	90
219	501496-4	Cesar Fernandes Riquerme Benites	86,5
220	114775817-1	Cesua Barbosa Arguelho	90
221	114761891-2	Champs Dolores Vargas Postau Santos	100
222	114761835-2	Charlene Correia Figueiredo	98
223	114772186-2	Christiane Cunha De Oliveira	90
224	114769201-3	Christiane De Queiroz A. De Souza	90
225	114769201-4	Christiane De Queiroz A. De Souza	90
226	114770869-2	Cibelle De Souza Ferreira Almeida	98
227	114766436-4	Cicera Pereira De Lima	98
228	114.766.098-1	Cindy Romualdo Souza Gomes	100
229	114766098-3	Cindy Romualdo Souza Gomes	100
230	114765293-7	Cintia Aparecida Dos Santos	100
231	114769899-5	Cintia Domitila Selaja	90
232	114775159-3	Cladir Miranda Da Rosa	90
233	114772227-2	Clair Terezinha Lindner	100
234	501488-4	Claudemir Dantes Da Silva	100
235	114763439-2	Claudia Angela Da Silva	90
236	68361-3	Claudia De Oliveira Lima	80
237	114772199-2	Claudia Flavia Alves Rodrigues	88
238	114767163-2	Claudia Natalia Saes Quiles	100
239	114771685-4	Claudia Xavier De Araujo	90
240	114768262-3	Claudilene Zuconelli De Melo Silva	100
241	114770866-4	Claudineia Ferreira Da Silva	100
242	114761321-3	Claudineya Alves De Oliveira	100
243	114764054-1	Clea De Sousa Paz Agueiro	86
244	114762299-1	Cleci Reisdorfer	96
245	114763596-2	Cleice Roberta Zimiani	88
246	62781-3	Cleide Gaspar Zengo	90
247	114763135-2	Cleide Nunes Souza	100
248	114761661-2	Clenilda Maria Fernandes Carneiro	90
249	114769584-3	Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener	80
250	501216-3	Cleonice Marques Farias Belo	90
251	114771209-5	Cleunice Netto De Oliveira	90
252	502205-7	Cleusa Francisca De Souza	100
253	114762021-2	Cleuza Carreiro Pereira De Oliveira	98
254	114762021-4	Cleuza Carreiro Pereira De Oliveira	98
255	501995-4	Clovis Irala	100
256	114769948-6	Claudia Regiane Motyczka Finck	90
257	114765175-3	Cleia Souza Pereira	90
258	43211-3	Creusa Ferreira De Oliveira	88
259	4781-2	Creuza Ribeiro Nascimento	96
260	114769311-10	Crislaine Muniz Da Silva Mamende	100
261	79851-2	Crislayne Aparecida Alves Bertoldi	98
262	114762171-2	Cristhiane Lima Leite	100
263	114765644-4	Cristiane Candia De Oliveira	100
264	114772198-2	Cristiane Cristina De Lima Vilaça	100
265	114771368-1	Cristiane Febronia De Oliveira	90
266	114769092-4	Cristiane Gomes Da Silva	100

RESOLUÇÕES

267	114768397-6	Cristiane Melo Da Silva Cardoso	100
268	114772236-2	Cristiane Quierregati Ribeiro Tecchio	90
269	114765260-2	Cristiane Rodrigues	90
270	74911-2	Cristina Fátima Pires Ávila Santana	100
271	114771086-4	Cristina Movio Squarizi Mondadori	90
272	114771510-10	Cristina Xavier Claudino	100
273	114762316-1	Cristineia Freire Da Silva	90
274	114772150-1	Cristyellen Fernanda Araujo Dos Santos	90
275	114771538-5	Crodoaldo Spessoto Prado	90
276	114760371-1	Celia Regina Costa	80
277	114762677-2	Celida Alves De Oliveira	100
278	501496-6	Cesar Fernandes Riquerme Benites	88
279	114762736-1	Cicera Pereira Da Silva Cunha	100
280	42671-2	Cicero Joaquim Gripp	100
281	114765409-2	Dagmar Helena Waldow Barbosa	90
282	114769739-3	Daiane Alves Almeida	98
283	114767077-3	Daiane Da Silva Kuno	88
284	114771372-1	Daiane De Arruda Costa Vilihar	90
285	114772079-3	Daiane Thais Caetano De Lima	100
286	114771558-4	Daiany Cristina Dos Santos	100
287	114761102-2	Daisy Bondezan Rodrigues	90
288	114769285-2	Damaris Cristina Vital Nogueira Gueiros	100
289	114770209-4	Daniela Cardoso Espinosa	90
290	114767245-12	Daniela Pereira De Souza Santos	100
291	114766828-2	Daniele Ferreira De Amorim	90
292	114766684-2	Danieli Liborio De Alencar	90
293	114769811-2	Danielle Cordeiro Da Silva	90
294	114761506-2	Danielle De Souza Klein Pereira	100
295	114771604-2	Danielle Duarte Dominicio Pereira	81
296	114768015-8	Danielly Aparecida Lopes	100
297	114774868-4	Danielly Chiare	98
298	114769163-4	Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert	90
299	114764859-3	Daniely De Matos Villalba	98
300	114761988-2	Danusa Albuquerque Vega	100
301	502038-2	Darlene Duarte Chaves	90
302	114775813-1	Dayana Carolina Trombini Gonella	98
303	114763018-4	Dayane Cristiny De Souza Lino	90
304	114771749-5	Dayane Dias Candido	90
305	114765415-4	Dayane Rodrigues Pastor	100
306	86101-1	Debora Aparecida Borda Lima	80
307	114760803-2	Debora Claudia Diniz	90
308	80291-3	Debora Cristina De Barros	90
309	114762957-2	Debora De Andrade Maldonado	90
310	114774577-2	Debora Denise Da Fonseca	88
311	114769354-2	Debora Leticia Lins Martins	88
312	114772222-2	Debora Militao Trindade Moura	90
313	114771553-4	Debora Patricia Do Nascimento Jorge Alves	100
314	33401-3	Deborah Salette Fernandes Cruz	100
315	114772273-1	Delma Rita Gomes	90
316	114762732-1	Denise Pava Viegas	100
317	114762363-1	Deyse Emmanoelle Ribeiro Martins Gomes	100
318	114766332-4	Diego Aparecido De Almeida	100
319	78631-5	Dielma De Sousa Borges Cassuci	90
320	114771381-1	Dilciane Maria Marafon	90
321	80861-3	Dilene Dutra Paulon	90
322	501447-4	Dilma De Paula Almeida Lima	100

RESOLUÇÕES

323	79951-4	Dinora Marilan Gubert Ballardin	90
324	114761525-2	Diogo Ferreira De Moraes	100
325	78091-3	Dione Aparecida Longhi	86
326	80311-2	Dirce Puglia	88
327	501336-6	Dirce Verissimo De Oliveira Lima	80
328	114764428-1	Dirlei Zolet	100
329	501448-4	Domingo Rosa Vega	98
330	114764537-1	Dorca De Almeida	100
331	114769833-13	Douglas De Lima	90
332	114765936-2	Edenir Dias De Oliveira Narciso	90
333	114771461-1	Eder Cavalcante Dos Santos	90
334	114771458-1	Edilaine De Mello Macedo	100
335	501449-4	Edilaine Fernandes Moraes	100
336	74321-6	Edilane De Oliveira Bento	100
337	114764989-3	Edilene Aedo Jeronimo	98
338	114772153-1	Edilene De Moraes	90
339	114771196-2	Edilene Dos Santos Silva Candido	100
340	114766437-1	Edileusa Correia Goncalves	90
341	501506-4	Edilia Graca De Oliveira	98
342	114762749-1	Edilza Silveira Zaninie	100
343	114762289-1	Edimara Carvalho De Lima Mizuguchi	100
344	114762289-3	Edimara Carvalho De Lima Mizuguchi	90
345	114775816-1	Edinei Capeiro Lopes	90
346	501341-6	Edio Felipe Valerio	98
347	501341-4	Edio Felipe Valerio	98
348	114767711-6	Edite Marques Da Silva Nascimento	90
349	114763839-1	Edlene Martins De Souza	90
350	114762231-9	Edmarcia Manari Dos Santos	100
351	114762231-3	Edmarcia Manari Dos Santos	100
352	501769-4	Edna Cristina Chanfrin Da Silva	90
353	114761455-2	Edna Fernanda De Souza Cardoso	90
354	501339-5	Edna Martins Candia	94
355	501739-3	Edna Pereira Dos Santos Amorim	100
356	114772158-1	Ednea Borck Rocha De Andrade	90
357	52081-6	Edneia Gueiros De Franca	88
358	114769166-5	Edneuza Correia Goncalves Silva	98
359	114764517-3	Eduarda Kelli Matos Venancio	90
360	114773289-4	Eduarda Maria Coltro	90
361	114762307-1	Eduardo Cordeiro Da Silveira	94
362	114760056-2	Egizele Mariano Da Silva	100
363	114766564-8	Elaine Aparecida Amaral Silva De Moura	100
364	114766190-4	Elaine Araujo Goncalves	90
365	502069-2	Elaine Cristina Da Silva Iapequino	98
366	114772188-2	Elaine Dorneles Gomes	100
367	502165-10	Elaine Marques De Farias	98
368	88491-2	Elaine Moreno Do Nazare Martins	100
369	114768442-2	Elaine Vieira Ferraz Neves	90
370	114771680-4	Elber Pereira Gomes	90
371	114760494-6	Eleane Costa Dos Reis	100
372	114768275-4	Elena Flores Fernandes	98
373	114770148-4	Elenice Cassiana Martins Americo	100
374	79531-2	Elenir Rieger Wachter	100
375	90440-3	Elenita De Freitas Heinrich	90
376	114770538-13	Eliana Ramos Guedes Ota	90
377	114762286-1	Eliana Urbano Bomfim	100
378	90231-2	Eliandra Fatima Carollo Raidan	98

RESOLUÇÕES

379	114763701-4	Eliane Aparecida De Souza Pires Pinto	90
380	114769894-4	Eliane Aparecida Oliveira De Meira	90
381	114771396-1	Eliane Avelino Dos Santos Ortiz	90
382	151491-2	Eliane Da Silva Gomes Oliveira	100
383	151491-6	Eliane Da Silva Gomes Oliveira	100
384	114769300-4	Eliane Da Silva Mariano	90
385	500311-3	Eliane Garcia Valensuela	88
386	114770135-3	Eliane Goncalves Batista Delgado	100
387	114771534-4	Eliane Marques Vargas	100
388	43361-2	Eliane Martines Muniz Lemes	90
389	114771417-1	Eliane Moura Da Silva	90
390	152461-4	Eliane Pereira Isidoro	100
391	114772104-3	Eliane Ribeiro Goncalves	100
392	114768774-4	Eliane Sanchez Petroski	100
393	114765628-3	Eliane Sorane Branco	100
394	114771464-1	Eliane Souza Dazzi	90
395	501514-4	Elias Moreira	98
396	5371-8	Elias Ramos De Lima	90
397	114761445-3	Elida Cicera Borges Dos Santos	100
398	85751-4	Eliete Da Silva Pereira	88
399	501283-5	Eliete Moreira Marques	98
400	114761918-2	Elis Regina Dos Santos Viegas	100
401	114760362-1	Elis Regina Lomba	90
402	114772202-2	Elis Regina Silveira Fernandes	100
403	114761598-2	Elisa Dileta Romann	100
404	114771630-2	Elisabete Maria Da Silva	90
405	114769403-4	Elisangela Alves Da Silva Machado	98
406	114765759-7	Elisangela Aparecida Da Silva Souza	100
407	146241-4	Elisangela Benites Manfre Moreira	88
408	114765857-13	Elisangela Cavalcante De Matos Pires	90
409	114771520-8	Elisangela Dos Santos Carvalho	90
410	114764473-1	Elisangela Maria Benedetti Camoico Azevedo	100
411	501841-5	Elisangela Marla Ferreira Matos	100
412	114761408-2	Elisiane Natividade De Sales	90
413	114769102-11	Elita Santana De Moraes Saldivar	90
414	114775818-1	Eliza Hisako Nisimura Imai	90
415	114763019-3	Elizabet Ferreira Mazarim	90
416	114768352-5	Elizabet Tamie Mizuguti Nasu	90
417	114765761-2	Elizabete Ferreira Pereira Moreira	98
418	501854-4	Elizabete Honorato Oliveira	100
419	5421-2	Elizabete Valerio	88
420	85821-1	Elizabeth Pereira De Moraes Silva	90
421	33091-4	Elizabeth Sousa De Carvalho	90
422	501665-4	Elizandra Luzia Rodrigues Da Silva Vezu	98
423	80111-2	Elizangela Aparecida Dos Santos Marciano Cruz	86
424	114762748-1	Elizangela Batista Da Rocha	98
425	114760393-1	Elizangela Tiago Da Maia	96
426	500328-3	Elizete Felix Da Silva	100
427	500328-4	Elizete Felix Da Silva	90
428	114768346-2	Elizete Maria Franken	88
429	114769835-3	Eloisy Tiemi Tago	90
430	114762418-1	Ely Da Silva Pompilio Andreus	100
431	80511-3	Elza Costa Porto De Oliveira	100
432	73689265-4	Elza Terezinha Menezes	90
433	114771525-4	Elziane De Cassia Zacarias	90
434	114761876-7	Emilia Marques Goncalves	90

RESOLUÇÕES

435	114762509-2	Emislene Silva Mariano	98
436	114771620-5	Eracilda De Souza Silva	90
437	114771703-4	Erenita Sandra Da Silva	100
438	114772230-2	Erica Manari Moreira	100
439	114771623-4	Erica Pereira Camargo	80
440	114771421-1	Erivaldo Bezerra	100
441	114761576-2	Espedito Saraiva Monteiro	100
442	114761576-4	Espedito Saraiva Monteiro	100
443	114762078-5	Estela Marcia Sant Ana De Aguiar Gueiros	98
444	79901-3	Ester Domingues De Moraes	90
445	114767895-3	Eudine Barbosa De Moura Marques	100
446	114761105-2	Eunice Aedo Jeronimo	100
447	501811-6	Eunice Ferreira Carnauba Da Silva	90
448	79761-3	Eunice Mayumi Kuwana	90
449	114769217-2	Eunice Moraes Soares Machado	98
450	114761626-2	Eunice Paes De Barros	100
451	145341-2	Eurides Pereira Da Silva Afonso	90
452	80411-5	Evanilce Machado De Souza Amaral	90
453	501521-5	Ezedir Da Costa	100
454	114766829-9	Fabia Souza De Arruda Oliveira	90
455	114766083-6	Fabiana Cesari Tararan	90
456	114766040-5	Fabiana De Lourdes Pereira	100
457	500353-3	Fabiana Fonseca De Souza Paiva	88
458	114771723-4	Fabiana Gomes Da Silva	88
459	114763817-2	Fabiana Honorio Do Amaral	100
460	114761322-2	Fabiana Martins De Souza	88
461	114762073-3	Fabiana Paula Pereira	100
462	114767040-4	Fabiane Regina Cruz Dos Santos	90
463	114771506-1	Fabiany Dos Santos Barcelos	100
464	114769829-2	Fabiula De Souza Santos Carvalho	98
465	114768258-11	Fabricia Moraes Vieira	88
466	501663-4	Fatima Fernandes Machado	96
467	114763732-5	Fatima Juliao Soares	90
468	79551-1	Fatima Soely Lopes Da Silva	90
469	86771-2	Faustina Gonzales	100
470	114772179-2	Fernanda Araujo Ramos	90
471	114769272-2	Fernanda Caires Mira	90
472	790375-5	Fernanda Carvalho Pinheiro	100
473	114771750-5	Fernanda De Souza Lopes	100
474	114771505-1	Fernanda Duarte Coronel Rocha	80
475	114764427-1	Fernanda Ferreira De Paula	98
476	114771451-1	Fernanda Lehn Becker	100
477	114761165-6	Fernanda Silva Dourado	80
478	114761165-2	Fernanda Silva Dourado	80
479	114766937-2	Fernanda Souza De Alencar Lima	100
480	114764454-1	Flavia Maria Costa Rezende Scorza	90
481	90413-2	Flavia Matos Dos Santos	90
482	114771445-1	Flavia Paula Nogueira Aranda	98
483	80341-3	Flavia Roberta Batista De Souza Lencina	96
484	80341-1	Flavia Roberta Batista De Souza Lencina	96
485	114771449-1	Flavia Saraiva Mota	100
486	114771437-1	Flavio De Paula	100
487	153111-3	Florinda Souza Da Silva	100
488	114763974-2	Florinice Da Silva Carvalho	100
489	114760042-2	Franciane Cunha De Oliveira Piveta	98
490	114773586-1	Franciane De Lima Roncalia Costa	88

RESOLUÇÕES

491	114769093-3	Franciele Da Silva Correia	90
492	114771415-1	Francieli Dal Savio	100
493	114772215-2	Francielly Aparecida De Lima	90
494	114761285-4	Francinete Rodrigues Do Nascimento Moraes	98
495	501876-2	Francisca Cristaldo Rivas	100
496	114765958-4	Francisca Leite De Moraes	80
497	114770439-2	Gabriela Arcas De Oliveira	100
498	114769229-2	Geise Marcondes De Almeida	90
499	114771696-5	Geise Vasconcelos	90
500	71511-3	Geiza Da Cruz Ferreira Dos Santos Ribeiro	90
501	71511-1	Geiza Da Cruz Ferreira Dos Santos Ribeiro	90
502	114772376-1	Genesis Ferreira Bezerra	90
503	114775811-1	Geni Mauro De Matos	90
504	114762567-8	Geni Roque Sobrinho Candado	98
505	501526-2	Genuir Civa Faqui	98
506	114762303-1	Geordano Cleriston Roveda	100
507	114762303-4	Geordano Cleriston Roveda	100
508	114771185-2	Gessica Rodrigues Souza Recaldes	100
509	114767516-14	Gessica Santana Caires Colete	90
510	114763781-1	Giane Idalina Alba	100
511	144411-2	Giani Ferreira De Souza Franca	88
512	114764867-2	Gilene Fernandes Dutra	100
513	114769936-2	Giliane Batista Melo Carvalho	100
514	64061-3	Gilson De Mendonca Rodrigues	100
515	114771403-1	Gilvete Da Silva Munin	90
516	80521-3	Gilza Pitteri Valdez	90
517	114760924-2	Giovana Maria Gadani	100
518	114772210-2	Giovana Moreira Dias Da Silva	100
519	114768918-4	Giovanna De Matos Moraes Carneiro	90
520	114771401-1	Gisele Aparecida Da Silva	100
521	114770905-2	Gisele Carrara Cruz	90
522	114770830-10	Gisele Coleti Sobrinho	90
523	64991-7	Gisele Ramos Kinukawa	100
524	114763973-9	Gisele Sibebe Cordeiro	88
525	114771165-4	Gisele Vicentin Lima Rebeque	100
526	114770788-4	Giseli Esquivel Marques	80
527	144061-12	Gisely De Jesus Almeida	100
528	144061-2	Gisely De Jesus Almeida	100
529	114760627-2	Gislaine Aparecida Alves Brito	100
530	114761111-2	Gislaine Aparecida Da Silva Rodrigues	100
531	114761111-7	Gislaine Aparecida Da Silva Rodrigues	90
532	114771208-2	Gislaine Da Silva Claus	100
533	114764507-1	Gislaine Dias Alves Costa	90
534	114771487-1	Gislaine Tomm Garcia	100
535	114772206-2	Gislainy Da Rocha Caetano Dias	90
536	114770545-2	Gladis Ester Saracho Frank	90
537	114764352-2	Glasieli Brum Ferreira	90
538	114769271-3	Glauce Hoffmeister Dos Santos	100
539	114771053-4	Glauca Da Silva Brandao Morais	90
540	114766877-4	Glaucineide Silva De Souza	94
541	114760722-5	Glaucya Barbosa Garcia Leite	90
542	114769957-5	Gleice Lemes Da Silva	98
543	114771400-1	Gleice Martins Gimenez	98
544	114772218-2	Gleiciely Gomes De Lima	88
545	501531-4	Gleidis Mendes Carvalho	98
546	501531-7	Gleidis Mendes Carvalho	98

RESOLUÇÕES

547	114772101-3	Graziele Da Costa Marques Harada	90
548	80041-1	Grazziela De Albuquerque Berthe	100
549	80041-4	Grazziela De Albuquerque Berthe	100
550	114771737-4	Guilherme Nogueira Magalhaes Muzulon	98
551	114768950-2	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	88
552	114770673-3	Helena Pereira De Souza Machado	100
553	114768684-4	Heverton Schneider	100
554	79381-2	Hilda Aparecida De Souza	80
555	114772081-3	Hortencia Borges Silveira	90
556	114760372-6	Hosana Berto De Oliveira	100
557	114763024-2	Hozana Aparecida Dourado Miranda Caetano	100
558	114763024-4	Hozana Aparecida Dourado Miranda Caetano	100
559	114761376-3	Idia Gauna Camargo De Campos	96
560	500648-15	Ilda Aparecida Silva Egidio	100
561	500367-8	Ilda Miya Kudo	90
562	501537-15	Ildete Maria Kronbauer Munhoz	86
563	501527-4	Ilma Maria Arruda De Vasconcelos	90
564	114761324-2	Inaldi Marcia Silva	100
565	114768127-4	Ines De Jesus Da Silva Afonso	100
566	90202-7	Ioly Vaz Cavalheiro Aguilera	100
567	90202-3	Ioly Vaz Cavalheiro Aguilera	100
568	114766439-1	Iraci Gomes Pereira	90
569	114765601-3	Iraides Trindade Renovato	100
570	114765766-4	Iranete Vieira Dos Santos Magalhaes	100
571	501233-5	Irece Fernandes De Lima Takahara	100
572	80621-2	Irene Petyk	90
573	114771443-1	Irene Silva Marques	90
574	114770692-11	Isabel Suellem Bueno Lopes Marques	90
575	502184-7	Isabela Dos Santos Cardoso	88
576	114771447-1	Isabela Mayer Pucci	90
577	114764421-2	Isaura Moreno Souza	88
578	501901-5	Ivanete Alves Nunes	100
579	71531-2	Ivanete De Moura	90
580	114762138-2	Ivani Pereira Da Silva	90
581	501747-5	Ivani Regina Catellan Teixeira	90
582	6311-3	Ivanilda Lobo De Menezes Ortega	90
583	114760740-1	Ivete Batista Da Silva	100
584	114762407-1	Ivete Maximina Cavedon Pedroso	90
585	43321-3	Ivo Campos Da Silva	100
586	114772269-1	Ivone Ferreira Da Silva	90
587	142011-6	Ivone Laurinda Ferreira	100
588	114771434-1	Izabel Fritz Branquinho	90
589	114764208-1	Izaque De Souza	90
590	501530-4	Izaque De Souza	90
591	114761671-2	Izaura De Barros Lopes Carrascosa	90
592	60841-3	Izildinha Silva Rodrigues	80
593	114762400-3	Jacenir Freitas Souza	87
594	114771438-1	Jacimara Aparecida Mendes	100
595	114763710-4	Jacira Aparecida Pereira	88
596	114771189-5	Jacqueline Luciano Dos Santos	90
597	114772228-2	Jaine Viana Corbari	90
598	114771533-4	Janaina Cristina Queiroz	98
599	114765100-6	Janaina De Fatima Borda Lopes	90
600	114770105-4	Janaina Gomes Katsuragi	100
601	114767167-4	Janaina Marcoli Gonzaga	100
602	114760353-2	Janaina Romero Alves Da Silva Chencarek	100

RESOLUÇÕES

603	114760353-4	Janaina Romero Alves Da Silva Chencarek	100
604	114765959-7	Janaina Sinfronio De Araujo	90
605	85491-3	Jane Da Silva Lins	90
606	85491-1	Jane Da Silva Lins	90
607	501296-4	Jane Mary Benites Ortiz	90
608	114765016-10	Janes De Jesus Sa Del Toro	90
609	114760723-1	Janet Peres Woeth	100
610	60861-3	Janete De Souza Lima	80
611	114762294-1	Janete Feitosa De Queiroz	90
612	114768118-2	Jania Fernanda Fernandes Dos Anjos	98
613	114762800-1	Janio Cesar Da Silva Amaro	100
614	77761-1	Janio Cesar Da Silva Amaro	100
615	114765981-7	Jaqueline Aguiar Marques	100
616	114764429-1	Jaqueline De Oliveira	100
617	501549-2	Jaqueline De Souza Guimaraes	90
618	114769135-2	Jaqueline Garcia Mendonca Corrêa	100
619	114765771-2	Jaqueline Maria Santos	90
620	79571-2	Jaqueline Maria Schwenber Neves	90
621	114764958-6	Jaqueline Sachs Milan	88
622	114763877-5	Jeisiane De Oliveira Lima	100
623	114765589-6	Jennifer Gomes Schultz	100
624	114764046-1	Jesaias Campos Do Carmo	100
625	114772217-2	Jessica Benites Tarle	100
626	114769439-3	Jessica Brasileiro Mantarraia	100
627	114771439-1	Jessica Dias Gomes Garcia	100
628	114765018-2	Joana Aparecida De Araujo Romero	90
629	114774579-6	Joao Paulo Chanfrin	100
630	79121-1	Joao Vanderley Azevedo	98
631	114771541-1	Jocelita Dombrowski Martins	86
632	6571-3	Joeli Pereira Da Silva	80
633	114764500-1	Joice Alves De Carvalho Mintkewicz	80
634	114773584-1	Joice Dantas De Souza	100
635	114770254-14	Joice Gomes De Souza	100
636	114772231-2	Jonas Pereira De Araujo	90
637	114764225-1	Jorge Sanches	100
638	501581-4	Jorge Sanches	100
639	114764737-4	Jose Carlos Dos Santos	98
640	114772157-1	Joseane Mendonca Pereira	100
641	6771-4	Josefa Silva Dos Santos Canini	90
642	114772237-2	Joshiley Coelho Guindo De Aquino	90
643	114772220-2	Josiane Correa De Azevedo Castilho	80
644	114764912-3	Josiane Da Silva Almino	90
645	114765697-6	Josiane Pereira Santos Miranda	100
646	42811-2	Josias Aedo Marques	100
647	114760348-2	Josimei Pedrotti Wolf	100
648	114760348-1	Josimei Pedrotti Wolf	100
649	501362-6	Josue Costa	90
650	114768004-2	Joyce Regina Matoso Sobrinho	88
651	501835-2	Jozilene Cavalcante De Oliveira Ramos	100
652	501547-4	Jucelia Ferreira Goncalves	100
653	501547-9	Jucelia Ferreira Goncalves	100
654	114765232-1	Jucelia Rodrigues Da Silva Garcia	100
655	114760497-2	Jucileide Alves Pereira Ayres	90
656	114763029-4	Jucimar Sanches	96
657	500823-4	Jucirey Simoes Ferreira	90
658	500823-6	Jucirey Simoes Ferreira	90

RESOLUÇÕES

659	114761928-2	Julia De Cassia Diniz Samudio	100
660	114771632-4	Julia Marcela Barbosa Diniz Viana	90
661	114771632-5	Julia Marcela Barbosa Diniz Viana	100
662	114770016-4	Juliana Cavaglieri Baldo	100
663	114770732-4	Juliana Cristina Salustiano Teixeira	100
664	114762288-3	Juliana De Oliveira Lasmar Reinisch	100
665	114762288-1	Juliana De Oliveira Lasmar Reinisch	100
666	114772219-2	Juliana Dos Santos	100
667	114764298-2	Juliana Dos Santos Calistro Silva	90
668	502201-4	Juliana Goncalves Fonseca	90
669	114766495-1	Juliana Lima Silva Corbalan	98
670	114768945-2	Juliana Teixeira Alves	90
671	114775739-1	Juliane Caroline Mamedio Dos Anjos	88
672	114762317-1	Juliano Meneghetti Mazzini	96
673	114762317-4	Juliano Meneghetti Mazzini	96
674	114765871-5	June Meza Rodrigues	100
675	501554-4	Juscilange Rodrigues Sanches	100
676	114768413-3	Juscilene Macedo Da Silva	100
677	114762721-1	Jussara Canazza De Macedo	90
678	114761421-2	Jussara Correia Repele	90
679	114764069-4	Jussara Goncalves Fonseca	96
680	114771465-1	Jussara Heck Vidal	88
681	74291-3	Jussiley Soares Cardoso	98
682	114765872-5	Karin Massirer Da Silva	88
683	114772151-1	Karina Camargo De Oliveira	90
684	114764962-2	Karina Da Silva Teixeira	100
685	114769164-2	Karina De Melo Rodrigues Santos	90
686	114765659-3	Karina Ferreira De Souza Franca Oliveira	100
687	114762728-1	Karla Cristina Basso Azuma	100
688	114762332-1	Karla Raphaela Moraes De Matos	90
689	114771701-8	Katia Aline Da Costa	90
690	114772304-10	Katia Araujo Da Costa	100
691	114769413-3	Katia Manvailer Garcia De Almeida	90
692	146791-2	Katia Nakamura	100
693	80601-1	Katia Regina Dos Santos	90
694	114762541-5	Katia Regina Moura De Castro	90
695	114762541-7	Katia Regina Moura De Castro	90
696	114766881-13	Katia Vanuza Costa Camargo Assis	90
697	114771518-4	Katiane Gomes Do Amaral	90
698	114768855-4	Katiane Souza Cancado	100
699	114768732-2	Katiuci Da Silva Nascimento Chaves	90
700	114762738-4	Katiucia Cristina Pegorari Da Silva	100
701	48321-1	Keila Da Cruz Costa	90
702	114771622-3	Keila Vialli Martins Coelho	88
703	114772190-2	Kelita Do Carmo Ferreira Silva	90
704	114769275-2	Kelly Cristina Da Silva Alves Guabiraba	90
705	114766676-4	Kelly Cristina Silva Franco	98
706	114769865-6	Kelly Cristina Silva Vieira	98
707	114769865-11	Kelly Cristina Silva Vieira	88
708	114769830-14	Kelly Dos Santos Sant Ana	100
709	114767248-11	Kelly Regina Lima Chaves	88
710	114768308-5	Kelly Rojas De Moraes	100
711	114764405-2	Kenia Silveira Milan	98
712	114761775-3	Kesia Valerio Dos Santos	96
713	114766919-2	Kleyton Carlos Ferreira	100
714	114768099-4	Lais Aparecida Goncalves Pereira	98

RESOLUÇÕES

715	114760361-1	Laryssa Silva Lemes	96
716	114764518-1	Laura Cristina Vargas Pereira	90
717	114767740-4	Laura Marcia Nascimento Lourenco	100
718	114770909-4	Laura Santos Campitelli	90
719	114764073-3	Laureci Rincos	100
720	290016-3	Leandro Carlos Francisco	100
721	114762618-4	Leandro Da Silva Belo	100
722	114764504-2	Leila Areias Nevola	98
723	114764432-1	Leila Arguelho Da Silva Menezes	100
724	501551-4	Lenice Gomes Da Silva Matos	90
725	114765373-12	Leoni Ricci Dias De Oliveira	90
726	114760658-2	Leonice Jose Dos Santos Silva	88
727	114772192-2	Leonora Arguelo Morel	100
728	114765064-5	Liciane De Santana Mariano	90
729	114766072-1	Lidia Cardoso Militao	98
730	114761851-2	Lidia Kumiko Sato Murakami	98
731	114765298-2	Lidia Terezinha Capoano Franco	90
732	114769243-10	Lidiane Goncalves Rezende Da Silva	100
733	114760357-4	Lidimara Francisco Valerio	100
734	114772490-1	Ligiane Pavin Lourencao	100
735	114765346-11	Lilian Molan Pricinato Fontanini	100
736	501816-2	Liliane De Souza Santos Rodrigues	98
737	114762341-1	Liliane Mara De Albuquerque	100
738	114772152-1	Liliane Silva Gaia Nascimento	100
739	114762518-2	Liliany Ferreira Mente	90
740	114764216-1	Linda Juca Morales	100
741	501558-4	Linda Juca Morales	100
742	114762155-2	Lindaura Herculano Caires Torres	90
743	501716-5	Lindinalva Ferreira Neto De Alencar	100
744	501716-9	Lindinalva Ferreira Neto De Alencar	100
745	501749-4	Lourdes Aparecida De Camargo Carvalho	98
746	501749-9	Lourdes Aparecida De Camargo Carvalho	98
747	83051-2	Lourdes Bezerra Da Silva Barroso	96
748	114770089-7	Lourdislene Braga Costa	96
749	501770-4	Luci Mara Viegas Pires	90
750	501301-4	Luci Marques Pereira Troian	100
751	114771560-4	Lucia Aparecida Vieira Ocampos Teixeira	96
752	114771689-4	Lucia Diniz Frutuoso	90
753	39851-3	Lucia Tetslaff Torquato Santos	100
754	79521-2	Luciana Araujo Figueiredo	90
755	114765775-5	Luciana De Camargo Silva Froio	90
756	114762427-1	Luciana De Souza	100
757	114762427-3	Luciana De Souza	100
758	152311-1	Luciana Laier Dias Benitez	100
759	114768941-8	Luciana Louveira Matoso	100
760	114761841-2	Luciana Maura De Alencar	90
761	114764053-1	Luciana Narcizo Rodrigues Marques	90
762	501517-4	Luciana Pederiva	100
763	87341-3	Luciana Pereira Serafim	98
764	72151-3	Luciane Aparecida Carboni Alonso	100
765	114762740-1	Luciane Cristina Luzitani	100
766	114770303-4	Luciane Dias Antunes	100
767	48351-1	Lucienne Morisco Rapchan	90
768	502175-2	Lucilene Rumao De Menezes Bittencourt	90
769	501845-12	Lucimair Rodrigues Flores	90
770	114763820-7	Lucimar Abadia Rosa	90

RESOLUÇÕES

771	114769970-2	Lucimar De Araujo Carneiro	88
772	148671-3	Lucimar Goncalves Santana	90
773	148671-7	Lucimar Goncalves Santana	90
774	114760035-2	Lucimar Narcizo Rodrigues	90
775	114772221-2	Lucimara Fernandes Veron Rodrigues	100
776	114760233-3	Lucimari Menezes De Santana Niza	80
777	114760233-7	Lucimari Menezes De Santana Niza	80
778	7150661-2	Lucineia Alves Pedroso	96
779	114765184-3	Lucineia Aparecida Da Silva	90
780	501524-4	Lucineia Aparecida Lopes Menezes	100
781	114766807-2	Lucineia Vermieiro Ferreira	98
782	114772193-2	Lucineide De Souza Figueiredo	100
783	114767402-2	Lucineth Morel De Melo	100
784	501302-4	Lucio Caceres	90
785	114771425-1	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa	90
786	86091-3	Luiz Carlos Belisario	90
787	114764066-9	Luiza Canutto Da Silva	88
788	153381-1	Luiza Da Silva Feitosa	80
789	114771507-4	Lunabeli Cristina De Camargo Silva	90
790	114762075-2	Luque Fernandes Pereira	100
791	114762023-2	Lurdes Carreiro Pereira Ferreira	88
792	114764921-2	Luzia Aparecida Conde	98
793	501656-4	Luzia Aparecida Dos Santos Duart	100
794	114760709-2	Luzia Batista Leite Souza	90
795	114765875-6	Luzia Da Conceicao Cruz	90
796	114761902-2	Luzia Da Silva Neto	90
797	114763711-2	Luzia Felipe De Sampaio	90
798	114772377-1	Luzia Luiz De Oliveira	100
799	114761437-2	Luzineide Dantas Da Costa	100
800	114772275-2	Madecleide Rezende Gomes	100
801	501859-2	Madirlei Pereira Petelin De Lima	98
802	501859-4	Madirlei Pereira Petelin De Lima	98
803	114768138-4	Magali Da Silva Brasil	90
804	80131-2	Magali Da Silva Herculano	88
805	501525-3	Magda Cristina Mendes Banhara	100
806	114771474-1	Magda Vieira Dos Santos	100
807	114775294-3	Maiara Lais Pinto	90
808	114772080-3	Maiara Silva Prestes	100
809	114762355-1	Maisa Sonia Rodrigues De Campos	90
810	114762355-6	Maisa Sonia Rodrigues De Campos	90
811	114769112-5	Malvina Auxiliadora Benites De Oliveira	90
812	114771148-2	Manuelle De Sousa Lima	100
813	114764510-1	Mara Gomes Mendonca Dos Santos	88
814	114770725-4	Mara Regina Cerutti	97
815	114763714-2	Marcela Guarizo Da Silva	90
816	114761422-2	Marcella Giovine	98
817	114765376-3	Marcelo Santos De Oliveira	90
818	114761932-2	Marcia Aparecida De Brito	96
819	501556-4	Marcia Augusta Peixoto	100
820	501556-6	Marcia Augusta Peixoto	100
821	114772226-2	Marcia Colombo Sueros De Sante	90
822	114772154-1	Marcia Cristina Da Costa	100
823	114770975-2	Marcia Goncalves De Souza	90
824	69771-1	Marcia Helena Dos Santos Sinotti	88
825	69771-3	Marcia Helena Dos Santos Sinotti	88
826	75461-2	Marcia Luciana Pereira Da Silva Marcon	100

RESOLUÇÕES

827	114765661-5	Marcia Machado Damasceno	90
828	114772271-1	Marcia Maria Da Silva Andrade	80
829	114770243-11	Marcia Michele Borghardt De Vargas	100
830	114762358-3	Marcia Prenda Teixeira	100
831	114764332-1	Marcia Reboucas Mendonca	98
832	114766555-1	Marcia Regina De Oliveira Cardonha Ramos	100
833	71561-3	Marcia Regina Fernandes	100
834	501557-6	Marcia Regina Neres Rocha	100
835	501557-4	Marcia Regina Neres Rocha	100
836	114762292-1	Marcia Regina Padlha De Oliveira Peixoto	100
837	114762701-2	Marcia Regina Xixa De Santana	88
838	39901-4	Marcia Rodrigues Garcia Da Silva	98
839	114762723-1	Marcia Shizue Matsumoto	90
840	114769368-4	Marcilene Dos Santos Froio	88
841	114760554-2	Marcilene Ferreira Cardoso	100
842	114771468-1	Marcos Sanches Da Costa Machado	88
843	501566-6	Margareti Nascimento Cheuiche	90
844	114771453-1	Maria Alice Nascimento Da Silva Amaral	90
845	114762234-4	Maria Amabili Alves De Castro	90
846	501294-4	Maria Aparecida Almeida Costa	100
847	114771570-2	Maria Aparecida Braga De Oliveira	90
848	114765190-1	Maria Aparecida Da Silva	100
849	114768159-2	Maria Aparecida De Souza Andrade	90
850	114760913-2	Maria Aparecida Dos Santos Altino	100
851	114769499-5	Maria Aparecida Goncalves	100
852	501308-4	Maria Aparecida Monteiro	100
853	501775-4	Maria Aparecida Rojas Ruiz Novaes	100
854	501775-6	Maria Aparecida Rojas Ruiz Novaes	100
855	152301-3	Maria Aparecida Siqueira Ortiz	100
856	114772491-1	Maria Aparecida Valdez Martinez	100
857	290041-2	Maria Augustha Espindola Domingues	100
858	290041-6	Maria Augustha Espindola Domingues	100
859	114766925-2	Maria Batista Da Silva	100
860	500832-2	Maria Betania Araujo Correia De Oliveira	100
861	114764955-11	Maria Carneuzza Felix Rodrigues	86
862	90209-3	Maria Caroline Ribeiro Fernandes Estigarribia	88
863	114771522-3	Maria Cecilia De Lima Tiburcio	90
864	501300-15	Maria Celma Pereira De Brito Marques	100
865	501300-4	Maria Celma Pereira De Brito Marques	100
866	114765770-3	Maria Clara Sanches Da Silva Carlos	96
867	501890-5	Maria Claudia Rolon De Lima	100
868	501890-3	Maria Claudia Rolon De Lima	100
869	501817-2	Maria Cristina Benites	80
870	114768266-4	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes	90
871	501667-2	Maria Da Graca Deboleto Rodriguez	90
872	501260-8	Maria De Almeida Dos Santos Oliveira	90
873	114768150-4	Maria De Fatima Souza	98
874	114766730-3	Maria De Fatima Vermieiro De Souza	100
875	114760351-1	Maria De Lourdes Albuquerque De Souza	98
876	114772352-2	Maria De Lourdes Dos Santos	100
877	114765710-6	Maria Deuzuite De Carvalho	90
878	502078-5	Maria Do Carmo Moreira De Souza	90
879	501324-9	Maria Dos Santos Siqueira Horbach	100
880	114771492-1	Maria Elaine Schossler Matos	100
881	114765664-2	Maria Elida Brandao De Almeida	100
882	114761166-2	Maria Goretti Da Silva Mattoso	90

RESOLUÇÕES

883	114761166-5	Maria Goretti Da Silva Mattoso	90
884	502162-4	Maria Ines Ferreira Braga	80
885	114770929-2	Maria Ivone Costa	100
886	48331-3	Maria Ivone De Sousa	100
887	114768011-4	Maria Jose Alves Da Trindade	90
888	501577-4	Maria Jose Da Silva Cardoso Ramos	100
889	114768951-4	Maria Jose Dos Santos Provasio	90
890	63991-7	Maria Juldete Munin	96
891	114760240-2	Maria Juvenil Alves De Araujo Oliveira	100
892	81821-2	Maria Lucia Atilio Da Silva	90
893	114761326-2	Maria Lucia Cardoso Martins	100
894	114761451-4	Maria Lucia Correa Repele Freitas	100
895	501673-10	Maria Lucia Da Silva Giacometti	90
896	7502047-5	Maria Lucia Xavier De Azevedo	90
897	500468-7	Maria Lucy Cavalcante	90
898	500468-3	Maria Lucy Cavalcante	90
899	114765101-4	Maria Marcia Dalsass Valeretto	100
900	501709-2	Maria Rosa Leite Da Silva Espindola	90
901	114761439-2	Maria Rosilda Da Silva	100
902	502079-5	Maria Solange Venturin Lopes	80
903	143311-3	Maria Suely Lima Da Rocha	98
904	114761556-3	Maria Valdenice Nogueira Figueiredo	88
905	114760062-2	Maria Venceslau Da Silva Soares	100
906	114769967-2	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti	98
907	114760507-3	Mariana Almeida De Lima	100
908	114763849-3	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto	100
909	131421-2	Mariana Oliveira Da Rocha Silva	88
910	114769330-2	Mariane Campos Oliveira	98
911	114771456-1	Mariane Dos Santos De Oliveira	100
912	114760396-2	Maricy Cortez Pereira Colman	100
913	114760396-1	Maricy Cortez Pereira Colman	100
914	114764430-1	Mariele De Souza Sanches	100
915	114762729-1	Marieza Tiburtino Ferraz Martins	90
916	114772492-1	Marilda Avelino Dos Santos	90
917	142351-4	Marilena Ines Bortolon Dos Santos	100
918	114773293-4	Marilene Cristaldo Camargo	88
919	114772113-8	Marilene Palumbo Zanata	90
920	114760590-2	Marilise Pereira De Souza	100
921	114760138-3	Marinalva Aparecida Gauto Flor	100
922	114763718-16	Marinalva Dos Santos Prates	88
923	114762333-1	Marinei Toledo De Paula	100
924	114765632-4	Marinete Maciel De Carvalho	100
925	501578-4	Marinete Nelvo Nunes	90
926	142341-3	Marinete Sampaio Carnauba	100
927	8571-4	Marinez Felizardo Bartolomeu Souza	90
928	79161-1	Mariolinda Rosa Romera Ferraz	90
929	114765930-5	Marisa Correa Penteadado Leal	80
930	114772212-2	Marisa Martins Da Costa	90
931	114766096-2	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadado	90
932	501658-4	Marislei Barbosa De Oliveira	100
933	114772933-7	Maristela Izeppi	90
934	78051-3	Maristela Martins Machado	100
935	114769213-4	Maristelaine Dos Santos Souza Almiron	90
936	114763048-2	Marita Alves Ferreira Silva	100
937	114765057-4	Mariutschka Aridiane Sonogo Guimaraes	100
938	114770954-2	Mariza Caires Morais	90

RESOLUÇÕES

939	501242-6	Mariza De Fatima Barros Araujo Caimar	100
940	80711-5	Mariza Rodrigues Boeira Valdivino	90
941	114771551-4	Marizete Legnaghi	90
942	114764049-1	Marla Szymczak Ariose	90
943	501846-4	Marled Quadra Riquelme	90
944	79261-2	Marlene Elisabete Ribeiro Dias	98
945	501654-4	Marlene Fialho Garcia De Souza	90
946	501869-2	Marlene Mascarenhas Pereira	100
947	501713-2	Marlene Santo Pietro	100
948	114762112-3	Marlene Simao	90
949	501575-2	Marlene Soares Da Silva	90
950	114770565-2	Marley Augusta Da Silva Santos	90
951	69581-4	Marli Aedo Marques	97
952	69581-2	Marli Aedo Marques	97
953	501970-2	Marli Raquel Assuncao De Oliveira Lazari	90
954	79641-2	Marli Rosa Romera Minelli	80
955	501598-4	Marlisangela Ribeiro Morais	98
956	33581-1	Marluci De Almeida	90
957	114762331-3	Marly De Oliveira Dias	90
958	114768010-5	Marly Silva Braga	90
959	114763050-2	Marta Aparecida Da Silva	100
960	114765990-6	Marta Pereira De Almeida	90
961	114764048-3	Marta Souza Silva Torres	90
962	114771469-1	Mary Ane De Souza	90
963	114762329-2	Mary Janne Da Silva Souza	100
964	114772378-1	Mary Thatiana Dos Santos Lima	100
965	114766211-7	Mauricia De Leao Jara	98
966	114765167-2	Mayara Carlesso De Souza Uhde	80
967	114767478-4	Meire Lucia Gomes Da Silva	100
968	114772272-13	Meireangela Conceicao Da Silva Cruz	100
969	501313-2	Mercedes Goncalves De Freitas	86
970	502081-6	Michele Da Silva Antonio	100
971	114764539-1	Micheli Adriana Pott	100
972	114772207-2	Micheli Marques Lavandoski	80
973	114766884-5	Micheli Souza Martins Neves	98
974	114767007-21	Michelle Marques Fonseca	100
975	114771460-1	Michelli Marchi Naglis	90
976	114763720-2	Michely Vargas Rodrigues	100
977	114772180-2	Midian Rodrigues Da Silva	90
978	114768134-4	Miguela Celia Correa De Oliveira	100
979	114762362-10	Milleni Evangelista De Assis Alves	100
980	114762362-1	Milleni Evangelista De Assis Alves	100
981	114770921-7	Milleni Guarizo Santos	90
982	114770210-2	Mirela Da Silva Dias	100
983	114762742-1	Miria Rosa Da Silva Salomao	100
984	114762742-4	Miria Rosa Da Silva Salomao	100
985	146971-6	Mirian Michelle De Souza Pinheiro Delgado	90
986	114771454-1	Mirian Moura Diniz	90
987	114769874-4	Mirian Teresa Dos Santos Gibelli	100
988	114771457-1	Mirlene Dalio Ribeiro	100
989	501621-2	Misael Concianna Jorge	88
990	114769222-4	Monalise De Amorim Bonetti Marques	90
991	114763827-2	Monica De Carvalho Francisco Pedroso	98
992	114763595-2	Monica De Souza Silva	90
993	114771571-6	Munier Abrao Lacerda	90
994	114765679-6	Myrian Crystina Oliveira Nascimento	100

RESOLUÇÕES

995	114762725-1	Nadilla Nelly Leal Da Silva	88
996	114769100-2	Nagylla Rosa Dos Santos	98
997	114771430-1	Naiara Cristina De Caires	98
998	114770658-4	Nair Santos Machado Silva	100
999	114770512-2	Nair Schultz Baptista	90
1000	114762342-1	Nanashara De Sa Goncales	100
1001	64951-6	Nardelio Ferreira Da Rosa	98
1002	114764472-3	Nataly Gomes Ovando	98
1003	500452-5	Natanael Vilharva Caceres	86
1004	500452-3	Natanael Vilharva Caceres	86
1005	114770665-2	Natany Garcia De Souza	90
1006	71571-2	Naura Rosa Pissini Battaglin	90
1007	114764056-1	Neide Antonia Beloto De Albuquerque	90
1008	114760885-3	Neide Augusto Pereira	100
1009	114765638-6	Neila Piccoli	90
1010	80331-1	Neiva Maria Da Silva	98
1011	114762321-1	Neliton De Almeida Simoes	90
1012	501765-2	Nelsi Zollett	80
1013	114762328-1	Neuraci Lidia Perez Pereira	90
1014	114762313-1	Neusa Batista Da Silva	90
1015	114767171-2	Neuza Da Rocha Carrion	100
1016	114762406-1	Neuza Meireles Quirino	98
1017	501319-4	Neuza Veronica Miguel	100
1018	501319-8	Neuza Veronica Miguel	100
1019	501587-4	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	100
1020	114760509-3	Nilceia Pereira Da Silva	90
1021	501321-7	Nilda Maria De Figueiredo Gomes	80
1022	502157-3	Nilson Francisco Da Silva	100
1023	502157-7	Nilson Francisco Da Silva	100
1024	114767869-1	Nilva Celestrino Rocha Narcizo	90
1025	501345-4	Nilza Barbosa Ramos	100
1026	114764041-1	Niuza Soares Ribeiro	90
1027	114762461-2	Norma Ricarte Carmona	87
1028	501343-4	Odaleia Reginaldo Faustino Souza	98
1029	114771079-3	Oliane Souza Magalhaes	90
1030	501590-4	Oswaldo Soares Da Silva	94
1031	114767887-10	Paloma Dos Santos Sayao Martinhao	100
1032	114770186-4	Pamella Gomes De Oliveira	88
1033	114769520-2	Patricia Carvalho Da Silva	100
1034	114768663-2	Patricia De Castro Silva	90
1035	114765902-5	Patricia De Fatima Souza Godoi Balz	100
1036	114761283-3	Patricia De Matos Romera	90
1037	114770865-6	Patricia Martins Ceara	100
1038	114769671-7	Patricia Ortega Sanches Tolentino	90
1039	114765784-3	Patricia Ribeiro	98
1040	114767193-4	Patricia Roberta Da Silva Cavalheiro	100
1041	114771644-3	Patricia Satie Murakami Takahashi	90
1042	114770953-2	Patricia Silva Silveira Alencar	90
1043	152281-3	Patricia Soares De Andrade	100
1044	79831-2	Patricia Torales Tetila Santos	94
1045	114770925-4	Patricia Veiga Alves De Castro	98
1046	114771597-3	Paula Andreia Costa Da Rocha	90
1047	114771682-4	Paula Braz	100
1048	114771418-1	Paula Diana Moraga Garrido	90
1049	114771517-3	Paula Elaine Ramires Mesa	90
1050	114766102-1	Paula Ferreira Quedi Taborda	98

RESOLUÇÕES

1051	114768023-6	Paulyana Crisanto Goes Rosseto	90
1052	114768023-5	Paulyana Crisanto Goes Rosseto	90
1053	114766815-2	Poliane Freitas De Alencar Teshima	90
1054	114765103-2	Priscila Carvalho Da Silva	98
1055	114761990-2	Priscila De Lima Poti Kontze	90
1056	114772495-1	Priscila Elaine Florentino	90
1057	114768871-3	Priscila Rodrigues Simis Sigolo	90
1058	114766178-1	Priscila Ruiz Marques Sato	90
1059	501358-4	Quelin Cristina Braatz	100
1060	501358-6	Quelin Cristina Braatz	100
1061	114771673-15	Rafael Douglas Da Silva	100
1062	114765071-2	Rafael Pires Arantes	100
1063	114771659-5	Rafael Ramos Da Silva	98
1064	114770085-2	Rafael Santos Duart	90
1065	114762992-3	Raimundo Vogarin	89
1066	114769690-2	Ramona Lescano Lima	98
1067	114762320-1	Raquel Jardim Barreto De Andrade	90
1068	114769465-7	Regiane Francisca Barbosa	90
1069	114771462-1	Regilaine Aparecida Dos Santos	100
1070	114760585-2	Regilaine Beatriz De Castro Martins Iwamoto	100
1071	89391-2	Regina Andrade Silva	100
1072	114769721-2	Regina Aparecida Rosa De Souza Alovizi	98
1073	73441-2	Regina Fonseca Pedroso Caceres	90
1074	73441-4	Regina Fonseca Pedroso Caceres	90
1075	90215-6	Regina Santos De Lima Tomizawa	100
1076	114771636-5	Reinalda Goncalves Da Silva	90
1077	114760268-1	Reinaldo Antonio Valentim	98
1078	114762743-1	Rejane Martins Gomes Da Silva	100
1079	114771660-5	Renata Campos Silva	100
1080	114769387-2	Renata Da Silva Souza	90
1081	114770987-9	Renata Ferreira De Sante Oliveira	100
1082	114763272-2	Renata Sabino Figueiredo	100
1083	114768988-2	Renata Sutier De Lima	80
1084	114762722-1	Renato Marracini Neto	98
1085	114761538-2	Rener De Oliveira Figueiredo	90
1086	114766589-3	Ricardo De Mattos Sacco	100
1087	114762291-1	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro	100
1088	114768305-2	Roberta Martins De Araujo	90
1089	114766434-2	Rodrigo Dos Reis	100
1090	114761446-6	Rogina Cunha Rocha Santos	100
1091	114766046-5	Romulo Marcos Pinheiro Junior	98
1092	114768566-2	Ronildo Jorge	88
1093	114765303-3	Ronise Nunes Dos Santos	100
1094	501616-4	Rosa Alraide Dos Santos Almeida	100
1095	114764971-2	Rosana Aedo Morales	100
1096	62961-9	Rosana Bortolanza Insabrald	98
1097	114767443-5	Rosana Cristina Lodrao Fiori	100
1098	114771423-1	Rosana Goncalves	100
1099	80491-3	Rosangela Andrade Cabral Winkler	100
1100	114772203-2	Rosangela Brito Sampaio	100
1101	114764052-1	Rosangela Carvalho Dambros	90
1102	114771504-1	Rosangela Fernandes Alves	100
1103	114761462-2	Rosangela Pereira Da Silva	90
1104	114771422-1	Rosangela Pereira Serafim	90
1105	114765176-2	Rose Maria Da Silva Nascimento	90
1106	114761907-2	Rose Valeria Mota Frutuoso Lasmarr	88

RESOLUÇÕES

1107	501375-4	Roseli Aedo Marques Souza	100
1108	114766816-5	Roselia Vera Barros	100
1109	114762504-2	Rosely Barros Francisco Camargo	90
1110	501289-4	Rosely Silva Gomes	100
1111	114762359-1	Rosemary Borin Cavalheiro	90
1112	114762359-3	Rosemary Borin Cavalheiro	90
1113	79721-2	Rosemeire Lopes	100
1114	80251-3	Rosemeire Novais Silva	100
1115	114771085-4	Roseni Santana Rosa	90
1116	114771594-5	Rosiane Da Mata Abramoski Lucio	100
1117	114762670-7	Rosiane Santana Alves	98
1118	501607-4	Rosicleia Goncalves Pinheiro	90
1119	114772274-1	Rosilda Mantovani Da Silva	90
1120	90228-6	Rosilda Moura De Carvalho	100
1121	114772233-2	Rosimar Barbosa De Oliveira	100
1122	501609-3	Rosimar Camacho Da Silva	100
1123	152521-4	Rosimar Soares Teixeira Deboleto	90
1124	114760387-1	Rosimary Narcizo Rodrigues	90
1125	114769430-2	Rosimeire Benites De Oliveira Leduino	90
1126	114760894-8	Rosimeire Brito Mourao Rodrigues	99
1127	114775815-1	Rosimonica Ferreira Rizzo	88
1128	114766886-5	Rosineize Alves De Oliveira Vieira	100
1129	114762327-1	Rozemeri Aparecida Rech	90
1130	114770997-3	Rozeni De Arruda Fialho Nunes	90
1131	114763947-4	Rozeni Zandona Da Silva De Lima	90
1132	114772155-1	Rozilene Bernardino Cavallo	88
1133	114773583-1	Rubens Batista Da Rocha	100
1134	501310-6	Rubens Rosario Pinheiro	100
1135	114771484-1	Rubia Juliana Bernardi Pagnussat Costa Beber	90
1136	114765804-3	Rutneia De Avila Pereira	98
1137	114760280-1	Salete Aparecida Rangel De Lima	100
1138	114760280-2	Salete Aparecida Rangel De Lima	100
1139	501454-4	Salete Maria Ramos	100
1140	68241-1	Salvadora Caceres Alcantara De Lima	96
1141	114772195-2	Samara Grativol Neves	90
1142	114771166-4	Samuel Goncalves De Souza	98
1143	114771166-5	Samuel Goncalves De Souza	98
1144	114761844-2	Sandra Andreia Dalzotto Lima	90
1145	114766797-5	Sandra Aparecida Lopes	100
1146	502040-4	Sandra Do Carmo Teixeira Florenciano	100
1147	501909-4	Sandra Ferreira Dos Reis Flores	100
1148	114769316-2	Sandra Gonzaga De Souza Santos	90
1149	9911-5	Sandra Maria Mendes Banhara	88
1150	502182-4	Sandra Miguel Raidan	100
1151	502182-6	Sandra Miguel Raidan	100
1152	501626-3	Sandra Paes Da Rocha Barbosa	90
1153	114770786-4	Sandra Peres Claudino Pereira	90
1154	114771440-1	Sandra Quiteria Dos Santos Araujo	100
1155	114761332-2	Sandra Regina De Lima Goes Pereira	90
1156	114760479-1	Sandra Regina Fiori	80
1157	39811-3	Sandra Regina Piesanti De Matos	90
1158	90144-5	Sandra Santos De Oliveira	100
1159	42751-2	Sandra Vieira De Albuquerque Silva	90
1160	114760346-1	Sandra Vieira Ribeiro	98
1161	114760346-2	Sandra Vieira Ribeiro	98
1162	114775819-1	Sebastiana Paz	80

RESOLUÇÕES

1163	114761698-2	Sebastiana Ribeiro Da Rocha Benites	100
1164	501325-5	Selma Garcia Conde	100
1165	501325-9	Selma Garcia Conde	100
1166	114775814-1	Selma Peruci Dos Santos Oliveira	90
1167	500674-5	Selma Regina Lins Do Nascimento	100
1168	114765305-4	Selma Regina Silveira Moreira	90
1169	114760728-2	Severina Maria Roberto	90
1170	114763831-5	Sheila Marques Oliveira	90
1171	114765788-3	Sidia Bonilha Pereira	100
1172	114761910-5	Sidinea Freitas De Oliveira Stropa	100
1173	501848-5	Sidinea Marques Barbosa	90
1174	501104-4	Sidnei Aparecido De Lima Santos	88
1175	80681-3	Sidney Ribeiro Da Silva	90
1176	151181-4	Silvana Da Rosa Luiz	90
1177	114772156-1	Silvana Stefanis	88
1178	501632-6	Silvani Vilar	98
1179	114769381-5	Silvania De Oliveira Firmino	100
1180	501326-7	Silvania Freitas Donho Benedette Alves	80
1181	149751-4	Silvia Annelise Dias De Carvalho	100
1182	114760382-1	Silvia Helena Goncalves Ferreira	98
1183	114761846-2	Silvia Mara Assuncao Ferreira Barichelo	92
1184	114766831-4	Silvia Mayara Pires Santana	90
1185	114770884-4	Silvia Paula Rodrigues Bandeira	88
1186	114767173-3	Silvia Regina Da Silva Cassimiro	100
1187	71611-4	Silvia Sanabria Rocha	100
1188	71611-1	Silvia Sanabria Rocha	100
1189	502015-4	Simone Aparecida Da Silva	98
1190	51111-2	Simone Crisley De Lima Souza Alves	100
1191	144031-1	Simone Ester Eidt	90
1192	144031-2	Simone Ester Eidt	90
1193	114768149-2	Simone Ferreira Barrios Ceconello	100
1194	114762735-1	Simone Oliveira Souza Figueiredo	100
1195	114762735-3	Simone Oliveira Souza Figueiredo	100
1196	73689737-5	Simone Santos Da Silva	100
1197	114768859-8	Simoni Rumao Da Silva	90
1198	114771455-1	Sintia Fabiana Alves De Mello Camara	98
1199	114768005-3	Sirlei Belo Da Silva Damaceno	90
1200	501635-2	Sirlei De Cassia Marcomini	100
1201	501352-4	Sirlei Dobbins Dos Reis	90
1202	114765844-5	Sirlei Oliveira Da Silva	100
1203	502085-3	Sirlei Pereira Santana	90
1204	501850-12	Sirlene Carolina Da Silva Nonato	88
1205	114760290-1	Sirlene Ferreira Soares	96
1206	114764273-6	Sirlene Poloni	100
1207	114769509-2	Solange Aparecida Dos Santos	100
1208	114770486-3	Solange Aparecida Furtado	90
1209	114761983-2	Solange Aparecida Perentel Fabbro	88
1210	114760564-2	Solange Da Cruz Ferreira Dos Santos	100
1211	114760564-4	Solange Da Cruz Ferreira Dos Santos	100
1212	501625-3	Solange Da Silva Santos	96
1213	114760724-1	Solayne Sa Nascimento	100
1214	114772499-1	Sonia Acacia De Oliveira Bruno	100
1215	500533-6	Sonia Bezerra Da Silva	90
1216	153101-2	Sonia De Almeida Gonzaga	80
1217	501628-4	Sonia Matos Fialho	90
1218	114763148-8	Sonia Regina Campanholi	98

RESOLUÇÕES

1219	500542-7	Sonia Vasques Dos Santos	90
1220	114765347-2	Stellamaris Peixoto De Oliveira Paes De Barros	98
1221	114771629-4	Ster Tavares Stropa	88
1222	114771489-1	Sueli Aparecida De Paula	100
1223	114760389-1	Sueli Aparecida Fernandes	90
1224	501630-7	Sueli Carvalho De Moura	100
1225	114761334-2	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	98
1226	90216-4	Sueli De Souza Zaurisio	88
1227	114772260-2	Sueli Lopes Da Silva	100
1228	114772214-2	Sueli Matos Chaves Da Silva	100
1229	114767925-3	Sueli Ortega Dos Santos	90
1230	114760557-13	Sueli Sartarelo Moreira	100
1231	114760557-2	Sueli Sartarelo Moreira	100
1232	114765306-3	Suellen Pereira Cordeiro	90
1233	114765306-5	Suellen Pereira Cordeiro	90
1234	114761411-2	Suely Aparecida Rui	90
1235	10301-3	Suely Barbosa Macedo	96
1236	114764433-1	Susana Pogliési Fernandes Rocha	88
1237	114765307-2	Susi Freitas	90
1238	114765187-1	Suzana Nogueira De Franca Poier	90
1239	114762741-1	Suziana Regina Bett	80
1240	114762741-3	Suziana Regina Bett	80
1241	114761644-3	Suzimeire Rodrigues Faustino	89
1242	114768100-4	Tahyla Da Silva Duarte Souza	100
1243	114766145-1	Taita Araujo Martins Rodrigues	100
1244	114766145-5	Taita Araujo Martins Rodrigues	100
1245	114765186-3	Taiza Silva Sartorato	90
1246	114769426-4	Talita Ananias Ferreira Rocha	100
1247	114770533-5	Talita Avalo Dos Santos Nascimento	90
1248	114763594-2	Talita Lemes Camargo Sandim	88
1249	114771171-4	Tamara Gomes Bernardes Silva	100
1250	114771579-4	Tamirys Dos Santos Lino	90
1251	114761335-2	Tania Aparecida De Miranda Rezende	90
1252	114763182-9	Tania Cacholari Marques	90
1253	502087-4	Tania Cristina Escaione De Oliveira Capoano	90
1254	501249-4	Tania Margarete Gavilan Bispo	96
1255	114770095-4	Tania Paula Lima E Silva	88
1256	114761985-4	Tarcisio Moreira	90
1257	114761985-2	Tarcisio Moreira	90
1258	114765185-1	Tathiane Fanti Bonato De Araujo	80
1259	114766180-1	Tatiana Rodrigues Monge	100
1260	114764080-2	Tatiane Galvao De Moraes Goncalves	90
1261	114769233-4	Tatiane Lima Vieira	96
1262	502167-2	Tatiane Ribeiro Da Silva Fernandes	100
1263	500944-2	Tatiane Romero De Souza	100
1264	114770099-2	Tatiane Severgnini Da Cruz	90
1265	80351-2	Tatiane Silveira Doffinger Brunetto	90
1266	114766683-4	Tatiani Garcia Neves	90
1267	114761632-2	Tatiany Franchi Perrupato Dos Santos	80
1268	114765974-4	Tayana Carolini Felizardo Bastos	98
1269	114765974-7	Tayana Carolini Felizardo Bastos	100
1270	501349-10	Terezinha De Lima Dos Santos	98
1271	501349-6	Terezinha De Lima Dos Santos	98
1272	114762304-1	Terezinha Ferreira Prates Aquino	100
1273	114771003-5	Thais Da Silva Gomes	88
1274	114772353-2	Thais Regina De Almeida	100

RESOLUÇÕES

1275	114760566-6	Thalita Da Silva Gomes Felini	88
1276	114764973-2	Thamara Alves Leite	100
1277	114763731-2	Thanany Maisa De Andrade E Silva	90
1278	114761336-2	Thania Caetano Chaves	88
1279	114767269-6	Thania Santana De Oliveira	90
1280	114761992-3	Thays Bosqueti Lopes	90
1281	114769280-3	Timoteo Neres De Oliveira	100
1282	114772270-1	Tuany Ferreira Costa Lins	88
1283	114770117-6	Ulissias Regiane Dias Ribeiro	100
1284	500568-5	Valdelice Veron	80
1285	500568-3	Valdelice Veron	80
1286	67241-5	Valdirene De Matos Leite Sant Ana	90
1287	10571-3	Valeria Aparecida Ribeiro	80
1288	114762506-4	Valeria Santos Areias	90
1289	83281-2	Valquiria Da Silva Theodoro Tomazeli	100
1290	145021-4	Vanessa Arsamendia Batista Garcia	100
1291	114771428-1	Vanessa Lopes Ribeiro	98
1292	501893-2	Vania Dos Reis Guilherme	100
1293	114762739-1	Vania Maria Jara Carbonaro	100
1294	114770329-3	Vania Romanholi	90
1295	114770324-11	Vanilza Alves Nogueira	90
1296	114771725-9	Vanusa Vieira Bonini Da Silva	98
1297	501250-4	Vasti Terezinha Alves Pereira	100
1298	114761558-2	Vera Lucia Gomes Dos Santos	100
1299	501650-4	Vera Lucia Pereira Borges Silva	100
1300	500569-4	Veranilza Ribeiro Do Nascimento	90
1301	500569-3	Veranilza Ribeiro Do Nascimento	90
1302	501862-2	Vilciane Nunes Rodrigues	90
1303	80531-3	Vilma Alves Neves Sobrinho Dias	90
1304	90205-7	Vilma Maria De Araujo Dantas	98
1305	90205-3	Vilma Maria De Araujo Dantas	98
1306	114765713-6	Vilma Roberto Sales Carvalho	100
1307	114765713-2	Vilma Roberto Sales Carvalho	100
1308	152491-6	Vilmar Goncalves De Souza	100
1309	114771495-4	Vinicius Cardoso Das Neves	90
1310	114771572-2	Vitor Vieira Do Nascimento	100
1311	501639-4	Viviane Arruda Maciel	90
1312	114771426-1	Viviane Cristina De Souza	100
1313	114770979-5	Viviane Katia Dos Santos	100
1314	114764907-5	Viviane Mantovani Martines	88
1315	114762287-1	Viviane Silveira Doffinger	90
1316	114765072-2	Viviane Vieira Azevedo	90
1317	114768443-2	Walgistela Ponse Aguiar Blanco	90
1318	501641-4	Walmiro Fernandes Moraes	80
1319	502161-2	Walquiria Lucia Santos Costa	100
1320	114762310-1	Washington Reginaldo Yukishique Kubo	100
1321	114762624-2	William De Oliveira Duarte	88
1322	114769898-4	Yanna Endo De Araujo Xavier	90
1323	501331-4	Zelia Regina Benites	87
1324	501198-6	Zenilda Alves Dos Santos	86
1325	501643-4	Zilda Vital De Barros Silva	90
1326	114773524-5	Zunira Belo Da Silva	86

**Anexo II - Resolução Nº 035/2024/CVP/SEMED
Situação dos Docentes na Avaliação Anual -2023**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO
1	74071-1	Adriana Benício Toneloto Galvão	CED
2	80371-4	Adriana Sanches Sisto Lima	TIP

RESOLUÇÕES

3	114771405-1	Alan Luiz Jara	TIP
4	114770931-2	Aline Midori Takahara	CED
5	83221-2	Alini Aparecida De Lima Nolasco	CED
6	114771359-1	Ana Carolina Berguerand	CED
7	502016-2	Ana Claudia Verlindo Canesin	CED
8	114760250-2	Ana Claudia Pereira da Silva Brito	RCH
9	114760487-2	Anardo Concianza Jorge	P
10	114766097-1	André Felix Dos Reis	CED
11	114765641-7	Andre Nunes Da Costa	S/AV
12	114771639-3	Angelica Da Silva Terra	CED
13	114770934-2	Angelita Da Cruz Espinola	S/AV
14	29101-3	Anita Tetslaff Torquato Melo	P
15	134521-1	Arlei Menguer De Castilhos	CED
16	114769242-2	Bruna Monteiro Costa	REC
17	114771370-1	Bruno Barufatti Grisolia	TIP
18	77721-1	Carlos Magno Mieres Amarilha	TIP
19	114771463-1	Caroline Petit De Aragão	LAC
20	4491-1	Celina De Mello E Dantas	CED
21	500294-3	Daisa Insfran	REC
22	114771371-1	Dalva Quirino Da Silva Martins	CED
23	114769506-2	Caroline De Castro Santos	TIP
24	114766182-4	Claudair Aparecido De Souza	L.S.
25	114770765-5	Claudia Marinho Carneiro Noda	TIP
26	79771-1	Daniela Meili Staut	CED
27	114764051-1	Deiry Jeanni Clavisso Fogaca Almeida	CED
28	79211-3	Doraci Da Luz Gonsalves	TIP
29	114768461-3	Douglas Rodrigues Sauda	TIP
30	147791-2	Dulcinea Pereira Bonetti	S/AV
31	114766099-1	Edimeia Adomaitis De Araujo	CED
32	114766534-2	Edvaldo Teixeira Moraes	S/AV
33	501972-4	Eliane Melo Dos Santos Garcia	S/AV
34	114764553-1	Elizabeth Velter Borges	TIP
35	114762730-1	Elvis Dos Santos Mattos	CED
36	114761876-5	Emilia Marques Goncalves	TIP
37	114762300-1	Fabiana Schinaider Espindola	CED
38	114763702-5	Fernanda De Souza Figueiredo	CED
39	114771505-1	Fernanda Duarte Coronel Rocha	S/AV
40	114771441-1	Flaviane Faria Goncalves	TIP
41	114768822-2	Franciele Ribeiro Lima	TIP
42	114764506-1	Gislene Da Rocha Barbosa Sampaio Possidonio	LAC
43	80241-2	Gleicir Mendes Carvalho	CED
44	80241-1	Gleicir Mendes Carvalho	CED
45	144101-1	Ireni Aparecida Moreira Brito	CED
46	114762411-1	Iris Vanda Ortoncelli Moreno	CED
47	114762710-1	Ivete Souza Lima Garcia	L.S.
48	71721-3	Jakeline Luzia Dos Santos Claudino	TIP
49	114771436-1	Jemima Firmo De Carvalho Ceo	TIP
50	114769136-4	Janaina Batista do Nascimento	TIP
51	114769433-2	Joice Camila Dos Santos Kochi	TIP
52	114769120-2	Joice Ortiz Bortolon	CED
53	57641-1	Jose Antonio Do Nascimento Junior	CED
54	114765372-6	Julio Cezar Dos Santos	CED

RESOLUÇÕES

55	114762474-1	Jussara De Paula Almeida Marques	TIP
56	501815-3	Jussara Marques Lopes	CED
57	114760501-2	Karla Granja Guimaraes Kupfer	CED
58	114771477-4	Kelly Cristina Rios	L.S.
59	114772489-1	Licinia Catia Candia Galan	TIP
60	501560-4	Lindalia Lopes Ramos	S/AV
61	501561-2	Loide Aquino Ximenes	S/AV
62	501235-4	Lucia Dos Santos Tunermann	S/AV
63	114766488-1	Luciana Chimenes Ibarro	S/AV
64	114767252-2	Luziene Ramos Do Nascimento	TIP
65	114762325-1	Ligia Maria Demelli Rosa	CED
66	114768176-2	Marcel Dos Santos Borba	CED
67	114760061-2	Marcela Catela Pereira Da Silva	CED
68	114772216-2	Mara Da Silva Vicente	TIP
69	114767170-2	Mariana Ferreira Simoes Brandao Nunes	TIP
70	500693-2	Marcia Aparecida De Brito	CED
71	114764102-1	Marcelo Rosales Do Nascimento	P
72	114772055-1	Marilce Chaves Pereira	TIP
73	79191-1	Marinalva Da Silva Pedro De Almeida	CED
74	114760358-1	Marisa Pereira Dos Santos	CED
75	114771575-3	Midia Pereira Cruz Cosmo	TIP
76	114770990-2	Mileni Satil De Oliveira	CED
77	114771199-2	Monik Aparecida Araujo Gomes	LAC
78	140251-6	Oslon Carlos Estigarribia Paes De Barros	CED
79	501312-4	Otoniel Teles De Andrade Junior	TIP
80	114772235-2	Pamela Rosiele Da Silva Araujo	P
81	114762339-1	Paulo Almeida	CED
82	114772061-1	Poliana Herber Bortoli	S/AV
83	114772379-1	Priscila Paula Oliveira Souza	P
84	114763479-1	Rachel Calegao Costa	S/AV
85	79911-1	Ramao Agedo Vieira	CED
86	114762356-1	Raphael Ramos Spessoto	S/AV
87	114771598-2	Regina Lucia Emberceis Bomfim	TIP
88	74381-1	Renata Consuelo Vieira Kovacs	TIP
89	114762405-3	Romilda Francisco Geronimo	S/AV
90	114762405-1	Romilda Francisco Geronimo	S/AV
91	502104-5	Ronia De Paula Maciel	CED
92	114769504-3	Simone Katiuscia Dos Santos	L.S.
93	114771485-1	Rosilene Moreira De Souza	S/AV
94	501617-3	Rute Menino Torres Da Silva	S/AV
95	85921-1	Rute Soares De Castro Silva	CED
96	114762340-1	Ruth Esteves De Souza Matos Rodrigues	TIP
97	501619-5	Sandra Francisca Da Silva	S/AV
98	501671-5	Sandra Mara Brandao Moraes	CED
99	114771467-1	Sirlene De Souza Benedito Das Virgens	P
100	114764806-3	Siumara Maldonado Soares Martimiano	P
101	502086-4	Solange Ribeiro Da Silva	CED

RESOLUÇÕES

102	114760724-2	Solayne Sa Nascimento	TIP
103	501638-4	Tania Clara Ebenritter	S/AV
104	80221-2	Telma Martins Siqueira	L.S.
105	80221-1	Telma Martins Siqueira	L.S.
106	79461-2	Teodora De Souza	CED
107	114771170-3	Valeria Pereira Dos Santos	L.S.
108	114771433-1	Valdineia Aparecida Lanconi Panucci	CED
109	73031-2	Veronica Simao Galletti	L.S.
110	147911-3	Wanda Regina Calabretta Staut	S/AV
111	147911-1	Wanda Regina Calabretta Staut	S/AV

LEGENDA:

CED. – Cedido

LAC. – Licença Acompanhamento

L.S. – Licença Saúde

P. – Pendência

RCH. – Redução de Carga Horária

REC. – Recurso

S.AV. – Sem Avaliação

TIP – Licença para Trato de Interesse Particular

RESOLUÇÃO Nº 037/DFE/GMD/2024.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I (Turma 01) e ANEXO II (Turma 02) desta resolução, para realizarem o “CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO-2024/2027”

Art. 2º Seguir o cronograma de curso conforme o ANEXO III desta resolução.

Art. 3º Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) para aula presencial e para a Atividade Prática Operacional, (APO-blitz), estar de coleto, cinto de guarnição e arma da instituição.

Art. 4º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no Estatuto do Servidor da GMD.

Art. 5º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino e a Diretoria de Trânsito, serão responsáveis pelo acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Dourados/MS, 07 de junho de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

ANEXO I
“TURMA – 01”

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adão Viegas Martins	114763561-2
2	Ademir Martins	44261-1
3	Adilson Sanches da Silva	114772467-1
4	Adriano Rodrigues Pinheiro	114772435-1

RESOLUÇÕES

5	Alisson Bruno Nogueira Hermann	114771850-2
6	Anderson de Sousa Lagoa	114761676-3
7	André Luiz Gonçalves de Souza	114772450-1
8	Ariane Francisca Romero	114764319-5
9	Barbara Pivetta	114772446-1
10	Bruno Gonçalves Aguilieri	114772445-1
11	Camila da Silva Coimbra	114772443-1
12	Cassiano Ramos Torales	114772475-1
13	Cauê Alexandre Anderson Serra	501839-2
14	César Augusto Sestari	114772478-1
15	Claudia Vieira da Silva Ortega	47801-1
16	Cristiano de Souza Nonato	114772479-1
17	Daniel Brunetto Cari	114772451-1
18	Daniel Leite Monteiro	114772448-1
19	Douglas de Sousa Brito da Cruz	114772486-1
20	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	114772427-1
21	Eduardo Mendes Rocha	114772481-1
22	Elivelton Moreira de Farias	114772455-1
23	Elvis Fernandes Ferreira Lima	114772483-1
24	Fábio Luis Comelli	114772416-1
25	Fabio Telles David	114765504-2
26	Felipe Porto de Oliveira	114772446-1
27	Fernando Henrique Miguelão da Silva	114772458-1
28	Fernando Moreira da Silva	114772472-1
29	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	114771966-3
30	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte Sakaguti	114772447-1
31	Giovanna Cleunice Muglia	114772436-1
32	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	114769203-2
33	Guilherme Pinto Vieira	114771771-2
34	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	114769788-2
35	Helio Soares de Oliveira	114772414-1
36	Israel Paulo Moisés de Oliveira	48141-1
37	Jackeline de Souza Andrade	114772432-1
38	Jadir da Rosa Luiz	114763923-3
39	Jean Carlos Freitas dos Santos	114766466-2
40	Jefferson Esmerio dos Santos	114772430-1
41	Jhonatan Acosta Constancio	114772471-1
42	Jhonys Abreu Santana	114772452-1
43	Jonas Laier Nogueira Junior	114772434-1
44	Jonatan Calebe Diniz Costa	114772457-1
45	Jose Ailton Melo do Nascimento	114772438-1
46	José Rubens Barbosa	43981-1
47	Juliana dos Santos Pereira Cari	114772482-1
48	Leandro de Souza Silva	114772480-1
49	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	114768500-2
50	Leonardo Zanatta Munarini	114772474-1

RESOLUÇÕES**ANEXO II
"TURMA - 02"**

51	Liliane Grazielle Cespedes de Souza	114764159-1
52	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso	114764158-1
53	Lucas Messala dos Santos Gomes	114772440-1
54	Luis Paulo de Paula Daniel	114772442-1
55	Luiz Carlos Gama dos Santos	44021-1
56	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	114772421-1
57	Luiz Henrique Roberto da Silva	114772444-1
58	Luziett Araújo de Oliveira	48021-1
59	Márcio dos Santos Barcelos	114769497-2
60	Marcio Rocha Escobilha Rodrigues	114772425-1
61	Margareth Chaves Lopes	47981-1
62	Maria Sonia Marques de Oliveira	114772469-1
63	Mauricio Firmino de Andrade	114768509-2
64	Máximo William Caetano Rocha	114770296-2
65	Miriam dos Santos Ricco	114768505-2
66	Nadia Rosa dos Santos	114772468-1
67	Nilson Araújo Figueredo	43711-1
68	Nilson da Silva Junior	114772418-1
69	Orlean Catellan Teixeira	44141-1
70	Osny Alves de Oliveira	114772417-1
71	Patrícia Pires da Silva	47951-1
72	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	114772485-1
73	Rafael Pereira da Silva de Souza	114772441-1
74	Reginaldo Pirolo	114772431-1
75	Renan Matia Ribeiro	114772429-1
76	Renata Moreira da Silva	114771827-2
77	Robson Santos de Oliveira	114772473-1
78	Rodrigo Acunha Ferreira	114772426-1
79	Rodrigo Soares Barros	114772456-1
80	Rosane Johann Braun	114772463-1
81	Samuel Roldino Gonçalves	114772415-1
82	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	114772437-1
83	Silvio Melgarejo de Oliveira	114772476-1
84	Solange Gomes Lysik	114772484-1
85	Stefano Patrick Moura	114772470-1
86	Suzane Carvalho da Silva	114772424-1
87	Tamires Marques do Amaral	114772461-1
88	Wagner Souza da Silva	114772477-1
89	Waldenilson Pereira Cabral	114772464-1
90	Wellington Luiz Benedito Ostemberg	114772428-1
91	Wenderson de Oliveira Muniz	114772454-1
92	Willian Santos Rodrigues	114772465-1

RESOLUÇÕES**ANEXO III
CRONOGRAMA DO CURSO**

Modalidade	Data	Hora	Local	Turma
ONLINE/EAD	101 à 11 de junho	LIVRE	EAD2 PLATAFORMA3	Turmas 01 e 02
PRESENCIAL	12 de junho	19HS AS 02HS	AULA PRÁTICA (VIAS PÚBLICAS)	TURMA 01
PRESENCIAL	13 de junho	19HS AS 02HS	AULA PRÁTICA (VIAS PÚBLICAS)	TURMA 02
FINALIZAÇÃO/ REL. PARCIAL	14 de junho	LIVRE	- -	A cargo da DFE

Observação – conferir notas de rodapé

- 1- Disponível à partir das 19:00 horas do dia 10 de junho de 2024.
- 2 - <https://ead.dourados.ms.gov.br/>
- 3 - O acesso para a plataforma será repassado na data de início do curso.

RESOLUÇÃO Nº 037/2024/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 07 de Junho de 2024.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

**ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 037/2024/CVP/ SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
01	6712812541	ALEXANDRE MARTINS PINHO	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras - Linguística e Transculturalidade	PI	PIII	08/05/2024
02	6712812561	BIANCA CAVICHIA DESIDERIO	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras - Linguística e Transculturalidade	PI	PIII	08/05/2024
03	11476940014	BRUNA BOBADILHA MACIEL	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	08/05/2024
04	1147779191	CLAUDINEIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Sociologia	PI	PIII	22/02/2024
05	11477155312	DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES	Pós-Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia	PI	PII	08/05/2024
06	7369061313	DEBORA PEREIRA DA SILVA	Pós-Graduação Lato Sensu em AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva	PI	PII	08/05/2024
07	1147640643	DEBORA VANESSA PINHO LOPES	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	08/05/2024
08	1147781143	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial, Inclusiva e Metodologia de Ensino	PI	PII	08/05/2024
09	1147717437	EDUARDO CARVALHO URA	Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	PI	PII	08/05/2024
10	1147636993	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar	PI	PII	08/05/2024
11	1147718954	FABIO ARAUJO GOMES	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	08/05/2024

RESOLUÇÕES

12	1147725657	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	08/05/2024
13	11476049911	GLAUBER DA SILVA	Pós-Graduação Lato Sensu em Letras - Estudos Linguísticos	PI	PII	08/05/2024
14	1147722626	JOHNNY DOS SANTOS LIMA	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras - Literatura e Práticas Culturais	PI	P III	08/05/2024
15	1147777093	JULIANA LEAL SALMASIO	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Matemática	PI	P III	08/05/2024
16	1147781653	JULIANA PEREIRA SANTOS	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	PI	P III	15/05/2024
17	6712812531	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	22/05/2024
18	1147686483	LAIZY FERREIRA DE CARVALHO	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva	PI	PII	08/05/2024
19	1147775513	MARTA ALVES DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em TEA - Transtorno Espectro Autista	PI	PII	08/05/2024
20	1147607241	SOLAYNE SA NASCIMENTO	Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar e Educação Especial	PI	PII	05/04/2024
21	11476398615	SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial	PI	PII	09/05/2024
22	11477165814	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva	PI	PII	08/05/2024

Resolução nº Can/05/624/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias da Servidora Pública Municipal, MARLEI SOARES MIRANDA, matrícula 90501-7 ocupante do cargo de Assessor I (PGM), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/05/2024 à 31/05/2024, (DO nº 6.118 de 25/04/2024, folhas 08 Resolução nº FE/04/379/2024/SEMAD), conforme CI Nº 104/2024/PGM, protocolado em 24/05/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Resolução nº Can/05/628/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias da Servidora Pública Municipal, JAYNE CAMARGO MATOS, matrícula 114772834-4 regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 10/06/2024 à 24/06/2024, (DO nº 6.137 de 27/05/2024, folhas 06 Resolução nº FE/05/535/2024/SEMAD), nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

EDITAIS**EDITAL Nº 76/2024/SEMED**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 65/2024/SEMED, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar público, a classificação final do resultado do processo seletivo simplificado, regulamentado pelo EDITAL Nº 65/2024/SEMED, de 02 de Maio de 2024, destinado à contratação temporária de professores, da rede Municipal de Ensino de Dourados.

Dourados, 20 de Maio de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSORES 2024
ESCOLA URBANA

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	***.209531-**	31/01/1999	75
2	GABRIELA LESME ZIMMER	***.160881-**	27/07/1997	65
3	JOHNNY DOS SANTOS LIMA	***.495838-**	19/07/1988	56
4	MARCIA FERREIRA LACERDA	***.800971-**	04/04/1966	55
5	JANETE FRANCO MARTINS PERES	***.460641-**	07/09/1967	55
6	ROSILAINE MARQUES ROMERO	***.050991-**	04/05/1972	55
7	FRANCINETTE CORREIA ARTEMAN RAMOS	***.247661-**	09/01/1978	55
8	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	***.621521-**	13/06/1979	55
9	CLAUDIA AP. DA CRUZ PALOMBO	***.868199-**	05/03/1981	55
10	QUELCILENE DA SILVA BONDESPACHO	***.696858-**	08/08/1984	55
11	EVERTON MARTINS DE MENEZES	***.270051-**	13/02/1987	55
12	JÚNIOR DE SOUSA LIMA	***.648561-**	14/06/1989	55
13	SILVIA MORAIS SILVA	***.246401-**	10/07/1990	55
14	ADRIANA ELISA LAGRATA BOZZETTO	***.463348-**	30/12/1995	55
15	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	***.540261-**	28/09/1998	55
16	GILMARA MAIA DE CARVALHO	***.964078-**	10/09/1965	50
17	THAIS GOMES DE SOUZA	***.674441-**	08/12/1996	47
18	ELAINE MARIA DE MELLO	***.343791-**	12/04/1980	45
19	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	***.714541-**	22/08/1980	45
20	JAQUELINE FERREIRA OLIVA	***.616831-**	14/08/1986	45
21	EDSON FERREIRA DE MATOS	***.267421-**	07/11/1986	45
22	GISLAINE AMORIM COSTA	***.793481-**	08/06/1985	43
23	JOÃO VALADÃO BORGES	***.648961-**	19/08/1966	42
24	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DE LIMA	***.423481-**	01/12/1985	42
25	BLANCA FLOR DEMENJOUR MUNOZ MEJIA	***.653091-**	17/12/1993	34
26	ERBES RIBEIRO BEATRIZ	***.607991-**	05/06/1984	33
27	CLEIDE DAIANE OLIVEIRA MONTEIRO	***.610001-**	24/02/1996	33
28	WALDNIR ROHOD LINO	***.880841-**	25/11/1968	28
29	GLEISY MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.667421-**	13/01/1982	25
30	MARISA ESTER ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	***.849201-**	25/12/1973	23
31	LIDIANNE FINAMOR COUTO	***.167981-**	29/09/1981	21
32	HELLEN CERQUEIRA SOARES	***.961318-**	08/04/1985	14
33	RAIANNY RIBEIRO ALBUQUERQUE	***.121281-**	31/12/1998	10
34	SIMONE FERREIRA CIDADE	***.541030-**	14/05/1986	9
35	MARTA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	***.819131-**	17/12/1976	8
36	FERNANDA RAMALHO DE ALMEIDA	***.289671-**	15/03/2001	5
37	BENEDITA DE FATIMA LOPES MIRANDA	***.017512-**	07/05/1973	0
38	MARCIA CRYSTYNA FERREIRA	***.508841-**	14/01/1977	0
39	GESSICA APARECIDA SILVERIO DE FREITAS	***.365389-**	04/05/1991	0
40	GESSICA DOS SANTOS NONATO	***.452031-**	28/11/1991	0
41	MAYSA ADRIANA BEZERRA CHAMORRO	***.028251-**	20/04/1998	0
42	THAYSSA AJALA FERREIRA	***.953861-**	15/07/1998	0

EDITAIS

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSORES 2024
 ESCOLA URBANA
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DISCIPLINA: ARTE				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	MARIA JOSE LEITE DA SILVA	***.698271-**	22/02/1974	55
2	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	***.102411-**	03/04/1996	55
3	LUANA RAFAELA RODRIGUES	***.204681-**	08/04/1995	45
4	ANA GABRIELA LOBO	***.455548-**	18/05/1998	1

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSORES 2024
 ESCOLA RURAL

DISCIPLINA: ARTE				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	LÉIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	***.171261-**	12/09/1966	55
2	ROZELI LIMA CABRAL	***.616071-**	03/06/1976	55
3	KELY APARECIDA LOZANO DE AZAMBUJA	***.434351-**	28/09/1978	55
4	JULIANA DELALIBERA MARTINS	***.415091-**	08/04/1981	55
5	EDIMÉIA ALVES LAIER	***.698991-**	04/07/1981	55
6	KEILA DO CARMO DA SILVA VEZU	***.058931-**	27/09/1982	55
7	KATIUSCIA CONTE GABI	***.248851-**	18/01/1983	55
8	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DA SILVA CAETANO	***.200831-**	30/05/1983	55
9	VANDERLEIA BEZERRA DE OLIVEIRA	***.911781-**	13/02/1984	55
10	ANDREA AMORIM	***.979951-**	06/08/1987	55
11	TAMYRES NASCIMENTO ANTUNES RAULINO	***.047191-**	14/04/1991	55
12	JULIANA DA SILVA MUINARSK	***.859621-**	16/10/1997	55
13	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	***.972531-**	26/02/1998	55
14	EDSON VIEIRA BARRERO	***.394581-**	17/08/1980	52
15	TAINÃ NEVES LEÃO	***.232561-**	13/05/1990	35
16	MÁRCIA CRISTINA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	***.800311-**	03/08/1975	29
17	FLAVIA DA ROCHA VICINI	***.089131-**	03/04/1994	10
18	ROSIMARA APARECIDA OSO	***.189761-**	19/01/1967	0
19	JOSIELE APARECIDA DE MOURA	***.717711-**	19/01/1986	0
20	JADI REGINALDO RIBEIRO	***.320301-**	16/01/1998	0

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	MARIA ESTER MOREIRA CANAZZA TRICHES	***.882101-**	15/11/1994	52
2	JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA JUNIOR	***.389160-**	27/02/1978	30
3	ANDREZA DE LIMA SILVA	***.464591-**	13/09/1994	24
4	ARILSON SAMPAIO DOS SANTOS	***.301621-**	27/12/1995	16
5	MARIA NORMA NOSTAS TOMELIC	***.174901-**	30/10/1975	10
6	CRISLAN KEROLIN BENITES DE SOUZA	***.540801-**	02/10/1997	5

EDITAL Nº 82/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 12 de Junho de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

EDITAIS

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceims), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 29 de Maio de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 12/06/2024

Horário: 08:30

DISCIPLINA: HISTÓRIA	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
3º	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM
4º	NELSON MATTOS SHINJO
5º	BEATRIZ SANTOS ARQUERLEI
6º	EDIMARA SANTOS LIGERON
7º	VALERIA CRISTINA MOREIRA
8º	JOANA DARC DE LIMA
9º	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
10º	LUIS FERNANDO RISSATO DE SOUZA
11º	RAISSA SILVEIRA BUSS

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
49º	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS
50º	MARIANA DE MATOS GOMES
51º	FAUSTINO ALVES CABREIRA
52º	KATRINI CALHEIROS LOPES
53º	MARISTELA AQUINO INFRAM
54º	JANICE MARIA GYO ROHLING
55º	POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES
56º	VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA
57º	JULIETE BUFFA BRANDAO

EDITAIS

58°	ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU
59°	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
60°	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN
61°	ALEQUESSANDRA SANCHES BARTOLOMEU
62°	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI
63°	JOANY FREITAS VALÉRIO COSTA
64°	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO
65°	MILENA MATOSO DE BRITO TAGARES

Data: 12/06/2024

Horário: 09:00

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
41°	MAIBY TEODORO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
81°	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA
82°	DIEGO CARVALHO DANTAS
83°	MAYLA PEREIRA DE MORAES
84°	CLEIDE DAIANE OLIVEIRA MONTEIRO
85°	NATIELE GAMARRA MATOZO
86°	ADRIELI DOMINGUES DOS SANTOS
87°	HELENA MARIA FERREIRA CALADO
88°	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI
89°	MARLENE FERREIRA DA SILVA
90°	ALVINA LUCIA GUILHERME
91°	ELISANGELA VIEIRA PORTILHO MATA
92°	ROSIMARA JOSE DE SOUZA
93°	ROZINETE FONSECA TELES
94°	GIZELLI CALDEIRA NANTES PALACIO

Data: 12/06/2024

Horário: 10:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
81°	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA
82°	DIEGO CARVALHO DANTAS
83°	MAYLA PEREIRA DE MORAES

EDITAL Nº 89/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

EDITAIS**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 12 de junho de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 10 de junho de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 12/06/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO					
Unidade: URBANA					
1486	KARLA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	***.049.141-**	URBANA	02/07/1989	0
1487	KASSILLA DAIANE SANTOS PICOLI	***.230.051-**	URBANA	16/07/1989	0
1488	LUANA CRISTINA OLIVEIRA TESCHIEDEL	***.402.441-**	URBANA	29/07/1989	0
1489	SIMONE CARDOSO MACHADO	***.270.821-**	URBANA	13/08/1989	0
1490	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS	***.817.481-**	URBANA	23/08/1989	0
1491	DHYANA DEISE DA SILVA BEZERRA	***.273.001-**	URBANA	06/10/1989	0
1492	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	***.212.731-**	URBANA	27/10/1989	0
1493	ROSANA DE LIMA BUENO	***.206.681-**	URBANA	30/10/1989	0
1494	DANIELA DA SILVA SANTOS	***.240.021-**	URBANA	02/11/1989	0
1495	MAYARA SIQUEIRA HORBACH	***.271.371-**	URBANA	07/11/1989	0
1496	ANTONIA LUZIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANDRADE	***.331.453-**	URBANA	13/12/1989	0
1497	KATIA ZACARIAS DOS SANTOS	***.697.631-**	URBANA	17/12/1989	0
1498	VANESA RODELINE RIBEIRO COQUETTI	***.680.011-**	URBANA	03/02/1990	0
1499	JOSIENE FERNANDA NUNES	***.030.471-**	URBANA	15/03/1990	0
1500	NADIANE AMARAL NEVES	***.988.861-**	URBANA	17/05/1990	0
1501	PATRICIA NAYARA LOPES MATOS	***.540.721-**	URBANA	12/06/1990	0
1502	LETÍCIA PAVÃO RODRIGUES	***.738.581-**	URBANA	13/06/1990	0
1503	MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***.828.475-**	URBANA	14/06/1990	0
1504	CHRISTIANE RIBEIRO DE MORA ROCHA	***.618.512-**	URBANA	07/07/1990	0
1505	ANDRÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.521.931-**	URBANA	30/09/1990	0
1506	ADRIELE MACHADO RODRIGUES	***.151.391-**	URBANA	14/10/1990	0
1507	FERNANDA LUNA MEIRELES PAULA	***.561.931-**	URBANA	17/10/1990	0
1508	GISELE LIMA DE SOUSA	***.530.831-**	URBANA	30/11/1990	0
1509	ANDREZA OCAMPOS BENTO	***.728.191-**	URBANA	01/02/1991	0
1510	ELAINE SANTOS FERREIRA	***.734.151-**	URBANA	05/03/1991	0

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

EDITAIS

-CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF , EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

-CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 058/2024.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

CONTRATANTE: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 07.451.191/0001-57

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 18.516,00 (Dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais).

DATA DE EMPENHO: 06/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ:12.889.035/0001-02

PROCESSO Nº 178/2023

Pregão Eletrônico nº 41/2023 Ata de Registro de Preços nº 049/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Assistência Farmacêutica

EXTRATOS

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume E Protocolos)

10.301.142.Atenção Básica

2118.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de de Atenção Primária em Saúde

33.90.30. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 79.612,84 (Setenta e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

04 de JUNHO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6143 EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.456.341/0001-16

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 059/2024

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.301.142.Atenção Básica

2118.Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção

33.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 38.662,50 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

29 de Maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 18.729.614/0001-74

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 059/2024

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02.Fundo Municipal De Saúde
10.301.142.Atenção Básica
2118.Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde
10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção
2120.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência
10.305.145Vigilância Epidemiológica
2194.Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância
33.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 15.467,90 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

04 de JUNHO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2019/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 309/2019 Dispensa de Licitação nº 049/2019

OBJETO: É o Sétimo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 15/09/2024 e previsão de vencimento em 15/03/2025, assim como prorrogar o prazo de execução do serviço por mais 08 (oito) meses com início em 09/03/2024 e previsão do vencimento em 09/11/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 284/2023 Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 3 (três) meses, com início em 28/07/2024 e previsão de vencimento em 28/10/2024; Bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços por mais 3 (três) meses, com início em 28/05/2024 e previsão de término em 28/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA

PROCESSO: 119/2022 Dispensa de Licitação nº 015/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/05/2024 e previsão

EXTRATOS

de vencimento em 01/05/2025, com o acréscimo para o período prorrogado de R\$ 4.092,91 (quatro mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 12.061,81 (doze mil e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); quanto ao reajustes anual de preços a contratada renuncia o direito de receber; quanto as despesas previstas, ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Organograma: 03.001 - Procuradoria-Geral do Município

Despesa: 03.001.04.122.0130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços do Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2.086 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município

Desdobramento: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Código Reduzido (Ficha): 46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2018/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 224/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 008/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO LOTE 01: JARDIM DAS PRIMAVERAS (PARTE); LOTE 02: VILA NOVA ESPERANÇA (PARTE); LOTE 03: AVENIDA JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA E ALTOS DO INDAIÁ (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 782861/2013-SUDECO/MI, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 5.993.405,15.

VALOR REAJUSTADO (PAGO): R\$ 931.512,41.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Sr. LUÍS GUSTAVO CASARIN, Secretário Municipal de Obras Públicas e pelo Engº civil JUAN HENRY P. ANDREUS, designado para acompanhamento e fiscalização e de outro lado a empresa TS CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.992.612/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARIEL BETEZWOSKI MACIEL, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 077/2022/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 324/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA” NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 2.162.620,03

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Educação, pelo Sr. LUÍS GUSTAVO CASARIN, Secretário Municipal de Obras Públicas e pelo Engº Civil RICARDO SATOSHI TAKAHASHI, designado para acompanhamento e fiscalização e de outro lado a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 01.326.359/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. DANILO SENATORE FEDRIZZ, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.

**Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Referência: Parceria entre o Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião – Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Normativo nº 14.494/16.

Instituição parceira proponente: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV.

Objeto proposto: Formalização de Termo de Fomento entre o Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Município de Dourados para a realização da parceria com o objetivo de fomentar o “8º Aniversário do Centro”.

Período: 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: considera-se inexigível o Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, já que o Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião se encaixa na previsão feita pelo art. 31 da Lei Federal nº 13.019, logo, não existe outra OSC, conforme consta nos autos.

Dourados - MS, 28 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 009/2024-SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SEGOV, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CENTRO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO MONTE SIÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

SECRETÁRIO – Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF – 051.154.631-99

PROPONENTE: Associação Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião

CNPJ nº 24.940.891/0001-24

REPRESENTANTE LEGAL: Bethania Ferreira Gomes

CPF – 813.218.991-49

OBJETO: Apoio financeiro do Município a Associação Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião. .

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 06/06/2024 a 05/09/2024, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 06/06/2024

SEMFA/Núcleo de Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03.022/2022

Processo n. 157.123.0009/2022

Partes:

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Dourados, com a interveniência da Guarda Municipal de Dourados.

Representante do TJMS:

Desembargador Sérgio Fernandes Martins

Objeto: P

rorrogar a vigência do Termo de Cooperação Mútua por 12(doze) meses, com início em 16/06/2024 e término em 15/06/2025.

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial em seu artigo 184.

Data assinatura: 24 de maio de 2024.

Assinam:

SÉRGIO FERNANDES MARTINS – Presidente do TJMS;

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Dourados;

CAIO MÁRCIO DE BRITTO, Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados,

LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO, Juiz da 2ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados e

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO – Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo
 PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas); Médico (40 horas semanais); Médico Psiquiatra (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Cirurgião Dentista (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
 2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
 31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
 2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
 31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
 10.305.145 - Sistema de Vigilância em Saúde
 2.197 - Manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.
 31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais) R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 7.401,11 (Médico Psiquiatra 30 horas); R\$ 9.868,14 (Cirurgião Dentista 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 23/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.087.001.001 - IST AIDS E HEPATITES VIRAIS
ANDREIA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.046.001.003 - PAM
ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	MÉDICO PSQUIATRA 30 HORAS	26/06/2024	25/06/2025	26.046.001.002 - CAPS AD
ANDRIELLE CALABRIA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	06/06/2024	05/06/2025	26.047.001.037 - EQUIPE DE SAUDE PIRATININGA
FABIANI SANTANA TRINDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.046.001.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MULHER - CAM
DANIELLE TEIXEIRA ALBERTINI	ENFERMEIRO 40 HORAS	25/06/2024	24/06/2025	26.046.001.004 - CAPS II
GIOVANNA PERIN DA SILVA	MÉDICO 40 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.047.001.027 - EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
GISLAINE APARECIDA ESPINDOLA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.046.001.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MULHER - CAM
JESSIKA TAUANA ROCHA GUARDADO	MÉDICO 40 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.047.001.047 - EQUIPE DE SAUDE VILA VIEIRA
MURILO EDUARDO ABRAHÃO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS	05/06/2024	04/06/2025	26.047.001.043 - EQUIPE DE SAUDE VILA MA-C AUBA
RODRIGO GOMES BORTOLANZA	MÉDICO 40 HORAS	07/06/2024	06/06/2025	26.047.001.038 - EQUIPE DE SAUDE VILA CA-CHOERINHA
ROSANGELA DE JESUS CASSEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	06/06/2024	05/06/2025	26.047.001.026 - EQUIPE DE SAUDE IV PLANO
SIMONE PASSARELLI GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	12/06/2024	11/06/2025	26.047.001.004 - UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
VANY ALVES DE JESUS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	19/06/2024	18/06/2025	26.045.008.002 - NUCLEO DE OUVIDORIA

FUNDAÇÕES - PORTARIAS / FUNSAUD**PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Ieda Paiva Depiere Werner, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência a Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 05/06/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS

Aviso de Contratação Direta
N. PNCP: 90004/2024

Processo n. 019/2024
Dispensa Eletrônica n. 004/2024
Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa com disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 07/06/2024
Situação: Divulgada no PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/15412257000128/2024/141>
Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2024 09:23 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2024 07:59 (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Contratação de seguro total para 05 (cinco) veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Dourados/MS.
Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados, 07 de junho de 2024.

JOÃO VITOR LEITE ALVES
Agente de contratação
PORTARIA Nº 007/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.
DO n. 6.070, 20/02/2024.

Aviso de Contratação Direta
N. PNCP: 90005/2024

Processo n. 016/2024
Dispensa Eletrônica n. 002/2024
Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa com disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 07/06/2024
Situação: Divulgada no PNCP
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/15412257000128/2024/142>
Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024 13:32 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 13/06/2024 07:59 (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Contratação do serviço de seguro predial para o imóvel locado pela edilidade.
Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

DEMAIS ATOS

Dourados, 07 de junho de 2024.

JOÃO VITOR LEITE ALVES
Agente de contratação
PORTARIA Nº 007/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.
DO n. 6.070, 20/02/2024.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 12/2024

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1238/2024	7706	Ademar Tochilo Inouye	Rua Manoel Santiago, Q-A, L-11/ Vila Santa Helena
1181/2024	27768	Ana Claudia Souza Pacito e Outros	Rua Mato Grosso, Q-06, L-02/ Jardim Água Boa
1171/2024	23371	Ana Pereira de Oliveira	Rua Cafelândia, Q-115, L-18/ Jardim Água Boa
1157/2024	92022	Andre Mendonça Siqueira e Outros	Rua Ranulfo Saldivar, Q-15, L-19/ Novo Parque Alvorada
1229/2024	56912	Antenor Ferreira de Araújo	Rua Joaquim dos Santos V. Filho, Q-17, L-19/ Jd. Monte Líbano
1225/2024	85102	Antonio Gonçalves Barreto	Rua DA 03, L-34/ Resid. Dioclecio Artuzi I
1220/2024	90087	Armando Moreira	Rua DA 16, Q-34, L-03/ Res. Dioclecio Artuzi II
1176/2024	32854	Carla Vargas Trevelin	Rua Jandaia, Q-36, L-04/ Vl. Vista Alegre
1211/2024	25577	Construmat Engenharia e Comercio Ltda	Rua 08, Q-G, L-23/ Campo Dourado
1212/2024	32121	Cristiana Aparecida Bezerra dos Santos Silva e Outros	Rua Tio Juca, Q-30, L-17/ Jardim Canaã III
1240/2024	47280	Elizabeth Silva de Oliveira	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-57, L-11/ Jd. Água Boa
1193/2024	29585	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Milton Macedo Andrade, Q-10, L-04/ Parque dos Jequitibás
1194/2024	29587	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Milton Macedo Andrade, Q-10, L-06/ Parque dos Jequitibás
1206/2024	33045	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua das Mangueiras, Q-45, L-21/ Jardim Colibri
978/2024	34868	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Luis Mario Albertini, Q-59, L-25/ Jardim Guaicurus
1237/2024	14902	Espolio de Felicio Marchetti e Outros	Rua Ver. Sinezio de Mattos, Q-07, L-06/ Jardim Piratininga
1230/2024	18981	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Nogueira, Q-08, L-11/ Jardim Laranja Doce
1146/2024	17660	Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Graças, Q-0017, L-0012/ Vila Santa Herminia
1144/2024	15173	Espolio de Rosalvo Morais da Silva	Rua Antonio Amaro de Mattos, Q-06, L-09/ Jardim dos Estados
1217/2024	23467	Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua W 27, Q-171, L-04/ Jardim Água Boa
1137/2024	92887	Fernanda Iwasaki de Lima e Outros	Rua Ver. Sinezio de Mattos, Q-13, L-C/ Chácara dos Caiuás
1208/2024	24849	Jose Ferreira do Nascimento	Rua Iracema, Q-14, L-17/ Vila Vista Alegre
902/2024	56964	José Thiago Ferreira	Rua Ipiranga, Q-13, L-04/ Portal de Dourados
1226/2024	88396	Josiane de Souza Estulano	Rua Nicanor Silveira, Q-33, L-16/ Resid. Harrison de Figueiredo II
1179/2024	24830	Lucimara de Melo Cuenca Durigon	Rua Arapongas, Q-0020, L-0023/ Vl. Vista Alegre
1216/2024	47571	Mauro Romero Duarte	Rua Salviano Pedroso, Q-98, L-09/ Jardim Água Boa
1158/2024	1084	Miria Martins Cunha	Rua Antonio Alves Rocha, Q-10, L-07/ Parque do Lago I
1121/2024	23246	Misao Kakuu	Rua Frei Antonio, Q-124, L-09/ Jardim Água Boa
1180/2024	24081	Olívio Biazi	Rua Cafelândia, Q-140, L-03/ Jardim Água Boa
1214/2024	47969	Pedro Pinto Lima	Rua Manoel Rasselen, Q-144, L-09/ Jardim Água Boa
925/2024	34105	Renato Dantas Righeti	Rua Benito Benites, Q-27, L-10/ Jardim Guaicurus
1224/2024	85222	Rosangela de Souza	Rua Manoel Domingos da Silva, Q-05, L-13/ Resid. Dioclecio Artuzi I
1165/2024	55143	Silvia da Silva Ferreira	Rua Major Capile, Q-00, L-00/ Chacara – Parte
1221/2024	87634	Simone Silva Coronado	Rua Marcolina Pires Freitas, Q-01, L-08/ Res. Harrison de Figueiredo I
1013/2024	1527	Simoni Nunes Amaro	Rua Antônio Alves Rocha, Q-18, L-06/ Jardim Flórida II
1150/2024	56418	Stela Regina Vidigal	Rua Milton Rocha, Q-15, L-04/ BNH II Plano

DEMAIS ATOS

1139/2024	68775	Vagner Perin	Rua Elziro Vicente, Q-02, L-07/ Jardim Sabiá
1138/2024	56552	Valdemar Holsback Rolon	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-08, L-15/ Vila Indio
1234/2024	25576	Veneto Empr. E Participações S/A	Rua 08, Q-G, L-24/ Campo Dourado
1162/2024	72980	Wesley Rafael Moreira	Alameda Dourados, Q-16, L-31/ Jardim Mônaco

Dourados, 07 de Junho de 2024.

ORGÃOS COLEGIADOS**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 005/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato
Presidente da Jari/Dourados-MS

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 005/2024.

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
4761/2024	NRW-9H11	WF00058109	NÃO PROVIDO
5207/2024	EJU-1C65	HF00065042	NÃO PROVIDO
5205/2024	EJU-1C65	WF00060605	NÃO PROVIDO
5578/2024	APO-1C92	NMS2400013	NÃO PROVIDO
4465/2024	QAR-0558	HF00064245	NÃO PROVIDO
5185/2024	MZG-4016	WF00054871	NÃO PROVIDO
4860/2024	ION-8234	WF00009121	NÃO PROVIDO
5264/2024	DQH-1505	WF00051279	NÃO PROVIDO
4966/2024	NRN-0893	HF00056802	NÃO PROVIDO
4422/2024	QXQ-1C34	WF00055037	NÃO PROVIDO
4615/2024	QAV-1H93	NC00022154	NÃO PROVIDO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Conforme o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 10 do Decreto Municipal nº 2.881 de 15/01/2024, a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), como parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados e atuando como órgão gerenciador, comunica aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Dourados que realizará um processo licitatório atender a demanda por APARELHOS CELULARES.

A restrição da participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão responsável pelo processo, conforme estabelecido no inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do Registro de Preços deve manifestar-se no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme estabelecido no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

Para efetivar sua participação, o órgão ou entidade interessado deve, dentro do prazo estabelecido, enviar por e-mail para planejamento.semad@dourados.ms.gov.br ou entregar pessoalmente no Departamento de Gestão Operacional, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº1700, Bloco C, Parque dos Jequitibas, Dourados- MS, no horário das 07:30h às 13:30h, a manifestação da participação na IRP juntamente com os seguintes documentos:

DEMAIS ATOS

- i.Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes, conforme art. 5º do Decreto Municipal 2.120 de 28/03/2023;
- ii.Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- iii. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- iv.Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- v.Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, quando não houver Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- vi. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Informamos que as demandas das unidades administrativas abaixo citadas já foram devidamente consideradas no processo, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração, por meio de sua Assessoria de Gestão de Custeio de Serviços Públicos, é responsável por atender essas unidades.

Unidades com demandas já contempladas no processo:

1. Agência Municipal de Habitação
2. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
3. Assessoria de Comunicação
4. Controladoria Geral do Município
5. Defesa Civil
6. Fundação de Esportes
7. Guarda Municipal de Dourados
8. Instituto do Meio Ambiente
9. Procon De Dourados
10. Procuradoria Geral do Município
11. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
12. Secretaria Municipal de Assistência Social
13. Secretaria Municipal de Cultura
14. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
15. Secretaria Municipal de Educação
16. Secretaria Municipal de Fazenda
17. Secretaria Municipal de Governo
18. Secretaria Municipal De Obras Públicas
19. Secretaria Municipal de Planejamento
20. Secretaria Municipal de Saúde
21. Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

Informações e esclarecimentos complementares podem ser obtidos pelo número (67) 3411-7191 (telefone e What's App).

Dourados - MS, 03 de Junho de 2024.

Robson Elias dos Santos
Diretor do Departamento de Gestão Operacional
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento SEGOV

Base Legal: Art. 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Associação Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião, CNPJ: 24.940.891/0001-24.

Endereço: Rua Arthur Frantz, 1300, Condomínio Itaju 2, casa 48, Dourados - MS.

Objeto: Apoio financeiro para organização e realização do 8º Aniversário do Centro, que ocorrerá no dia 15 de junho do presente ano.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de execução: Abril a julho de 2024 (três meses contados a partir da assinatura do Termo).

CONSIDERANDO que o Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião atua diretamente e indiretamente na integração e interação de crianças, jovens e adultos com eventos paradesportos e desporto, sendo referência na cidade, no estado e no país, onde incentiva e atrai pessoas para a prática de esporte, a coletividade, a união e força de unir e melhorar a sociedade onde vivemos. Além do envolvimento dos membros da diretoria executiva, diretores dos departamentos e associados, são realizadas diversas parcerias com empresas de todos os ramos de atividades, imprensa, e também na parte organizacional, cabendo à comissão organizadora acompanhar as ações envolvidas com o objetivo de alcançar um resultado positivo

CONSIDERANDO os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais preveem as situações em que a realização de Chamamento Público pode ser dispensada;

DEMAIS ATOS

CONSIDERANDO que o Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Sião atende aos requisitos exigidos em Lei;

Elencadas essas considerações e diante de todo o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dourados/MS, 28 de maio de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito da Cidade de Dourados/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2024

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1994/2024	51894	Adonias Nunes Bezerra	Rua Pedro Celestino, Q-F, L-P/17/ VI. Rui Barbosa
1690/2024	32258	Airton Barbosa da Silva	Rua Vilso Gabiatti, Q-45, L-01/ Jardim Canaa III
1957/2024	32258	Airton Barbosa da Silva	Rua Vilso Gabiatti, Q-45, L-01/ Jardim Canaa III
1752/2024	26232	Albari Vicentin	Rua Rio Brilhante, Q-03, L-17/ Jardim São Pedro
1748/2024	61710	Alexandre Uehara	Rua Esthon Marques, Q-0028, L-0015/ Parque Nova Dourados
1786/2024	37864	Amilton Holsback	Rua Guiana, Q-33, L-15/ Parque das Nações I
1859/2024	29847	Anaide Brufatto	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-25, L-04/ Parque Nova Dourados
1689/2024	43192	Antonio Batista dos Santos e Outra	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-33, L-24/ Parque Nova Dourados
1774/2024	43192	Antonio Batista dos Santos e Outra	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-33, L-24/ Pq. Nova Dourados
1849/2024	68728	Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Elziro Vicente, Q-06, L-07/ Parque dos Bem Te Vis
1897/2024	68727	Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Elziro Vicente, Q-06, L-06/ Parque dos Bem Te Vis
1890/2024	8751	Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-36/ Parque Alvorada
1829/2024	8046	Carlos Bonamigo	Rua Geni Ferreira Milan, Q-16, L-02/ Prol. Do Jardim Girassol
1830/2024	8047	Carlos Bonamigo	Rua Geni Ferreira Milan, Q-16, L-03/ Prol. Do Jardim Girassol
1982/2024	45094	Cassio Ferreira do Amaral	Rua Cyro Mello, Q-10, L-15/ Jd. Santa Maria
1674/2024	8434	Celidonio Martins	Rua Cider Cerzosimo de Souza, Q-03, L-13/ VI. São Jose
1954/2024	30787	Cintia Cristina da Cruz	Rua 20 de Dezembro, Q-164, L-12B/ Jardim Água Boa
1914/2024	29850	Comércio Representações e Corretagens Enterp. S/A	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-25, L-09/ Parque Nova Dourados
1985/2024	42810	Companhia de Desenv. Hab. E Urbano de MS -CDHU	Rua Luis Egydio de C. Cezar, Q-07, L-06/ Conj. Hab. Terra Roxa
1992/2024	5210	Daniel Conterno Lemos	Rua Benjamin Constant, Q-08, L-13/ Jd. Bara
1865/2024	46400	Edison Lorival Pontieri	Rua Oliveira Marques, Q-11, L-05/ Jardim Maracana
2033/2024	89240	Edna Jorge	Rua Martin Eberhart, Q-20, L-07/ Res. Santa Fe
1861/2024	57445	Edna Lucia Bomediano de Oliveira	Rua Cyro Mello, Q-20-B, L-04/ Jardim Maracana
1822/2024	2348	Eliane de Assis	Rua Takeo Takimoto, Q-44, L-02/ Altos do Indaia
1960/2024	16491	Elias Soares da Silva	Rua Girassol, Q-17, L-01/ Jardim Santa Maria
1964/2024	16470	Elza Ronchoni Alves	Rua Nely Todesquini, Q-05, L-03/ Jardim Santa Maria
1966/2024	3081	Emerson Diego Sobreiro	Rua Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-14/ Altos do Indaia
1685/2024	40923	Empreendimentos Centro Oeste Ltda	Rua Altamira, Q-12, L-18/ Jardim Jóquei Clube
1760/2024	98051	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Ramao Escobar, Q-60, L-J/ Parque dos Jequitibás
1795/2024	33714	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Silvano Espindola, Q-60, L-01/ Parque dos Jequitibás
1850/2024	33121	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Das Mangueiras, Q-44, L-03/ Jardim Colibri
1851/2024	33041	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Das Mangueiras, Q-45, L-17/ Jardim Colibri
1749/2024	33779	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Ramao Escobar, Q-0057, L-0020/ Parque dos Jequitibás
1924/2024	30539	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Idelfonso Pedrosa, Q-14, L-03/ Parque dos Jequitibás
1842/2024	18164	Espolio de Ari Valdecir Artuzi	Rua Ponta Grossa, Q-26, L-0009/ Jardim Maracanã

DEMAIS ATOS

1995/2024	4061	Espolio de Celeste Gomes	Rua Pedro Celestino, Q-H, L-06/ Vl. Rui Barbosa
1963/2024	57523	Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todesquini, Q-0005, L-0005/ Jardim Santa Maria
1713/2024	42577	Espolio de Jovaldo Luiz Carniel	Rua Constancio Luiz da Silva, Q-39, L-08/ Jardim Água Boa
1840/2024	16336	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Oliveira Marques, Q-01, L-01/ Jardim Leste
1841/2024	16335	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Oliveira Marques, Q-01, L-02/ Jardim Leste
1885/2024	24838	Eugenio Fiorucci	Rua Adelina Rigotti, Q-20, L-03/ Vila Vista Alegre
1999/2024	8748	Fabiana Mariano de Oliveira	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-33/ Parque Alvorada
1886/2024	40174	Filomeno Joao Pires Filho	Rua Anuncia Salvadora Colman, Q-0069, L-0000004/ Parque das Nações II
1900/2024	26168	Francisco Feitosa Sobreira	Rua Mal. Rondon, Q-136, L-08/ Vila Industrial
1875/2024	55933	Gaudencio Ferreira Campos	Rua Pref. Joao Vicente Ferreira, Q-100, L-06/ Vila Planalto
1965/2024	36775	Gilmar Ferreira	Rua Wilson Dias de Pinho, Q-08, L-10/ Jd. Marcia
1750/2024	60316	Icao Iguma	Rua Maria da Gloria, Q-104, L-M/ Centro
2038/2024	3966	Ilda Vieira Troniche	Rua Pedro Celestino, Q-02, L-11/ Jd. Bara
2001/2024	8645	Isidora Fonseca Duarte	Rua Martin Eberhart, Q-72, L-01/ Parque Alvorada
1970/2024	48616	Ivan Lourenço da Silva	Rua Bernardino de Mattos Pereira, Q-27, L-01/ Res. Parque do Lago II
1863/2024	17736	Ivanildo Lemes de Oliveira	Rua Jose Fernandes Junior, Q-07, L-21/ Vila Santa Herminia
1857/2024	47333	Jandira de Souza Alves	Rua Josue Garcia Pires, Q-10, L-16/ Parque Nova Dourados
1971/2024	91589	Joao Anastacio	Rua Pedro Rechi, Q-05, L-07/ Jardim Porto Belo
1695/2024	42985	Joao de Oliveira Lima	Rua Joaquim de Barros, Q-19, L-18/ Prol. Jardim Santa Maria
1887/2024	6396	Joao Luiz Fornasieri	Rua Alfredo Richard Klein, Q-27, L-26/ Parque Alvorada
1846/2024	2334	Jones Luis Mendonça Rodrigues dos Anjos	Rua Takeo Takimoto, Q-43, L-01/ Altos do Indaia
1988/2024	19480	Jose de Souza Gondim	Rua Cornelia Cerzosimo de Souza, Q-22, L-11/ Jardim Climax
1761/2024	30298	Jose Lizzi	Rua Maneco de Melo, Q-11, L-07/ Parque Nova Dourados
1879/2024	60629	Jose Marques de Souza	Rua 1º de Abril, Q-F, L-14/ Vila Vieira
2029/2024	30958	Jose Roberto Cattanio	Rua Frei Antonio, Q-27, L-06/ Parque dos Coqueiros
1921/2024	1263	Jucilene Pereira Rodrigues	Rua Barnabe Minhos, Q-37, L-22/ Jardim Florida II
1893/2024	33399	Julimar Dutra da Silva	Rua das Amoreiras, Q-15, L-07/ Jardim Colibri
1751/2024	4803	Juscelino dos Santos Brandão	Rua George Alberto Gomes, Q-05, L-05/ Jardim Florida I
1834/2024	89935	L C Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia LTDA	Rua Rene Miguel, Q-21, L-01/ Res. Dioclecio Artuzi II
1919/2024	173872	Laercio Jose Hilgert	Rua Albertina de Matos, Q-A, L-A1/ Chacara 134- Parte
1962/2024	16439	Laercio Serafim de Oliveira	Rua Girassol, Q-15, L-03/ Jardim Santa Maria
1917/2024	17733	Lucas Viana de Lima	Rua Antonio Elias, Q-04, L-03/ Vila Santa Herminia
1753/2024	95554	Lucia de Azevedo Massaranduba	Rua Walmir de Souza Silveira, Q-03, L-11/ Parque Rincao I
1772/2024	83077	Lucilene de Souza Camilo	Rua Altos do Alvorada, Q-06, L14/ Walter Brandao da Silva
1782/2024	46265	Luis Carlos de Barros	Rua Oreste Pereira de Mattos, Q-09, L-16/ Res. Pq. Do Lago I
1811/2024	93661	Malu Administradora de Bens Ltda	Rua Alemanha, Q-00, L-07/ Parte Chácara 168
1951/2024	19460	Manoel Caetano da Silva	Rua Onofre Pereira de Mattos, Q-21, L-15/ Jardim Climax
2049/2024	17662	Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Graças, Q-0017, L-0014/ Vila Santa Herminia
1771/2024	83163	Marcia Lopes Araujo	Rua Altos do Alvorada, Q-11, L-08/ Walter Brandao da Silva
63/2024	107068	Marcos Antonio Pimentel Marques	Rua Peri Carlos Pael Lopes, Q-01, L-05/ Vival dos Ipes
2039/2024	30283	Maria Elsa Marques	Rua Maneco de Melo, Q-05, L-07/ Parque Nova Dourados
1952/2024	57698	Milton Ricardo dos Santos	Rua Jose Fernandes Junior, Q-24, L-11/ Jardim Maracanã
1926/2024	32628	Moacir Pastro	Rua Idelfonso Pedroso, Q-0043, L-0013/ Parque dos Jequitibás
1968/2024	6764	Nestor Herzog	Rua Mohamad Hassan Hajj, Q-47, L-18/ Parque Alvorada
1881/2024	26343	Nobuo Yamashita	Rua Adroaldo Pizzini, Q-06, L-26/ Jardim Santo Andre
1687/2024	26919	Osmar Gonzaga Maciel	Rua Fernando Ferrari, Q-161, L-02/ Vila Industrial
1941/2024	44097	Pascoal Moreira da Silva	Rua Porto Alegre, Q-0012, L-0014/ Jardim Itália
1880/2024	127230	Patricia dos Santos	Rua Guarda Municipal Solandia F. Miguel, Q-24, L-A1/ Pq. Dos Jequitibás
1773/2024	29311	Paulo Vieira do Nascimento	Rua Docelina Mattos Freitas, Q-33, L-10/ Pq. Nova Dourados
1823/2024	2349	Pedro Fernandes da Silva	Rua Takeo Takimoto, Q-44, L-01/ Altos do Indaia
2027/2024	26140	Quelis Goncalves dos Santos	Rua Waldomiro de Souza, Q-130, L-01/ Vl. Industrial
1813/2024	8333	Ricardo de Jesus Ribeiro	Rua Aurora Augusta de Mattos, Q-07, L-17/ Jardim Universitário
1856/2024	30368	Rosangela Trindade de Oliveira Dutra	Rua Iva Mattos Brum, Q-16, L-12/ Parque Nova Dourados
1764/2024	60334	Rubens Veiga	Rua Waldomiro de Souza, Q-00, L-P/114/ Vl. Industrial
2165/2024	91763	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Claudio Goelzer, Q-02, L-07/ Novo Parque Alvorada
1901/2024	29472	Sebastião de Alencar Serafim	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-07, L-04/ Parque Nova Dourados
1756/2024	68778	Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro d	Rua Elziro Vicente, Q-02, L-10/ Jardim Sabiá
1757/2024	68795	Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro d	Rua dos Abacateiros, Q-03, L-10/ Jardim Sabiá
1763/2024	46911	Teofilo Maciel Ortiz	Av. Joaquim Teixeira Alves, Q-21, L-P/K/ Centro
2004/2024	65655	Tereza Biagi	Rua Aimores, Q-04, L-02/ Residencial Aimore

DEMAIS ATOS

2005/2024	68654	Tereza Biagi	Rua Aimores, Q-04, L-01/ Residencial Aimore
1896/2024	68710	Vilson Barbosa da Silva	Rua Dr. Mandacaru, Q-04, L-10/ Parque dos Bem Te Vis
2018/2024	6246	Walter Sin Fujinaka	Rua Osman Ahmad Gebara, Q-16, L-32/ Parque Alvorada
2302/2024	131853	Wellington Smaylly da Silva	Rua Vicente Lara, Q-54, L-01/ Jardim Guaicurus
1746/2024	26018	Yoshimi Togoe	Rua Mal. Rondon, Q-127, L-22/ Vila Industrial

Dourados, 07 de Junho de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e de conformidade com a análise pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos que compõe a Parceria, cujo objeto trata da PARCERIA ENTRE O CENTRO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO MONTE SIÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 8º ANIVERSÁRIO DO CENTRO, resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Chamamento, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto da parceria em favor da proponente CENTRO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO MONTE SIÃO, com o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Dourados - MS, 28 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

Processo: 009/2024
Pregão Eletrônico: 002/2024
Contrato: 006/2024/DL/CMD
Contratante: Câmara Municipal de Dourados
Contratada: CVA – Empreendimentos LTDA – CNPJ n. 24.046.457/0001-03.
Artefato do apostilamento: Termo de referência - Anexo I - Composição dos Cardápios
Teor do apostilamento

Onde lê-se:

Cardápio B (anexo ao Termo de Referência): Cachorro quente: (pão de cachorro quente com 2 salsichas, molho de tomate, queijo e batata palha). deverá pesar de 300 a 400 g/cada no mínimo ou Sanduíches frios: Pão de forma branco fatiado, contendo: presunto e queijo, atum, maionese, salaminho, alface e tomate. 50 a 70 g/cada no mínimo ou Salgado assado tamanho grande (pesando no mínimo de 155 a 220 g/cada). Recheado de presunto e queijo e/ou peito de frango e catupiry. Observação: A escolha do produto a ser entregue ficará a critério da GESTÃO DA CONTRATANTE.

Leia-se:

Cardápio B (anexo ao Termo de Referência): Cachorro quente: (pão de cachorro quente com 2 salsichas, molho de tomate, queijo e batata palha). deverá pesar de 300 a 400 g/cada no mínimo E Sanduíches frios: Pão de forma branco fatiado, contendo: presunto e queijo, atum, maionese, salaminho, alface e tomate. 50 a 70 g/cada no mínimo E Salgado assado tamanho grande (pesando no mínimo de 155 a 220 g/cada). Recheado de presunto e queijo e/ou peito de frango e catupiry. Observação: A escolha do produto a ser entregue ficará a critério da GESTÃO DA CONTRATANTE.”

Considerações finais

O apostilamento não implica em alteração de valores contratuais.
Procedimento foi realizado com ciência e aceite da contratada.

Dourados – MS, 05 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAL - CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DE DOURADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Fundação da Associação do CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DE DOURADOS, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, no dia 11 (onze) de julho de 2024 (quinta-feira) às 09:00h, na sede do Quartel do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, localizado na Rua Santos Dumont, 10 – Parque Arnulpho Fioravante, Dourados/ MS, 79830-150, com o objetivo de:

1. Constituição e criação da Associação;
2. Eleição de sua primeira Diretoria;
3. Posse da chapa eleita;
4. Apreciação e aprovação do Estatuto Social.

O presente edital de convocação será publicado no Diário Oficial de Dourados para os efeitos necessários.

Dourados-MS, 07 de junho de 2024.

EVERSON FERREIRA TORRES – MAJOR QOPM
Comandante do 2º BPMA/CPAmb/PMMS
Mat.

PORTARIA - PREVID

PORTARIA Nº 050/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, a Portaria nº 035/2024/ADM/PREVID referente a designação do Diretor Financeiro do PreviD, MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES, para substituir a Senhora GLEICIR MENDES CARVALHO, no cargo de Diretora de Benefícios, onde conta o período de 20/05/2024 à 18/06/2024, passe a contar o período de 27/05/2024 à 10/06/2024, em conformidade com o Ofício nº 614 de 24 de maio de 2024, e em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de Férias Regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de junho de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

LICENÇA AMBIENTAL

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de quimioterapia e radioterapia, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 2037, Jardim Central, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WSN PLACAS LTDA torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 2950-A, Centro, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE DOURADOS LTDA - ME, cujo nome fantasia, DROGARIA ULTRAPOPULAR DE DOURADOS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para serviços de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Localizada na Avenida Marcelino, nº 3475, Jardim Caramuru, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.